



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 16 de Julho de 2012 - Ano 14 - nº 530

SUMÁRIO

Decretos.....01

Editais.....04

Leis.....20

Portarias.....20

Administração Indireta.....25

Atos do Legislativo.....35

Fiscalização.....36

Final.....39

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.218,
DE 18 DE JUNHO DE 2.012

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 15.675,00 (Quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

18.01.01.02.339030.0515300012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 425,00

157.01.08.02.339030.154520002004
- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 2.500,00

249.01.10.01.339039.1648200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 200,00

304.01.11.01.339030.0824400062505
- Manutenção do CRASR\$ 2.000,00

313.01.11.02.339030.0824400062502
- Manutenção Proteção Social Básica.....R\$300,00

499.01.15.01.339030.1012200102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 250,00

552.01.15.04.339030.1030500102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será

coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.01.01.02.339039.0515300012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 425,00

159.01.08.02.339039.154520002004
- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$2.500,00

247.01.10.01.339034.1648200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 200,00

307.01.11.01.339036.0824400062505
- Manutenção do CRAS.R\$ 2.000,00

317.01.11.02.339039.0824400062502
- Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 300,00

502.01.15.01.339039.1012200102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 250,00

554.01.15.04.339039.1030500102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e doze (18/06/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.219,
DE 18 DE JUNHO DE 2.012

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 49.732,16 (Quarenta e nove mil

setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

16.01.01.01.449052.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 91,68

18.01.01.02.339030.0515300012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$50,00

86.01.05.01.339039.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 630,00

122.01.07.01.449052.0412300012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 300,00

207.01.09.02.339030.1545200052004
- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 10.300,00

209.01.09.02.339039.1545200052004
- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 5.000,00

429.01.14.04.449052.1236300142201
- Manutenção da Educação Básica.....R\$58,00

518.01.15.02.449151.1030100102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 33.302,48

ARTGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

12.01.01.01.339034.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 91,68

21.01.01.02.449052.0515300012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$50,00

53.01.03.01.449061.1648200041002
- Programas HabitacionaisR\$ 630,00

130.01.07.02.339197.2884500000003
- Aporte ao IPSJBVNR\$ 33.302,48

131.01.07.02.339036.2884600002001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 300,00

267.01.10.02.449052.1545300052006
- Manutenção do TrânsitoR\$ 15.300,00

424.01.14.04.339030.1236300142201
- Manutenção da Educação Básica.....R\$58,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João

da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e doze (18/06/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.221,
DE 18 DE JUNHO DE 2.012
“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17º IX da Lei Municipal nº 2996, de 21 de junho de 2010.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 23.296,34 (Vinte e três mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

652.01.11.01.449151.0824400062502
- Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 14.937,77

653.01.14.05.449151.1236500091201
- Construção Reforma e Ampliação de Emeif.....R\$ 8.358,57

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
Telma Salles Corulli
MTb 12.765

Diagramação e Montagem

Editora Unida Ltda Me

Tiragem: 300 exemplares

Número de páginas: 40

Custo por página: R\$ 43,48

Custo Total: R\$ 1.739,20

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e

Prefeitura Municipal, gratuitamente

130.01.07.02.339197.2884500000003 – Aporte ao IPSJBVR\$ 23.296,34	de Pavimentação Asfáltica no Jardim Lucas Teixeira, na importância de R\$ 2.247,92 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).	DECRETO Nº 4.224, DE 25 DE JUNHO DE 2.012 “Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”	- Manutenção da Educação BásicaR\$ 3.000,00 516.01.15.02.339036.1030100102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 3.652,00 531.01.15.03.339030.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 45.000,00
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.	ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente: 103.01.06.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.000,00 143.01.08.01.339030.0412200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimento. e ServiçosR\$ 8.000,00 144.01.08.01.339034.0412200012004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimento e ServiçosR\$ 29.500,00 167.01.08.03.319016.2678200042004– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 28.000,00 171.01.08.03.339014.2678200042004– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 400,00 173.01.08.03.339036.2678200042004– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 1.000,00 290.01.11.01.319016.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 3.000,00 295.01.11.01.339032.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 4.000,00 297.01.11.01.339036.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 2.000,00 351.01.12.01.339039.1339200072007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 2.350,00 368.01.13.01.319016.2781300082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes.....R\$ 1.000,00 396.01.14.02.319016.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 3.182,00 404.01.14.02.339036.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 7.000,00 418.01.14.04.319011.1236300142201 – Manutenção da Educação BásicaR\$ 5.121,00 462.01.14.06.319016.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 1.145,00 466.01.14.06.339030.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 15.000,00 479.01.14.06.319016.1236500092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 6.000,00 515.01.15.02.339030.1030100102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 48.652,00
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e doze (18/06/2012).	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e doze (20/06/2012).	DECRETA: ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 166.350,00 (Cento e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente: 102.01.06.01.339036.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.000,00 159.01.08.02.339039.154520002004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 1.400,00 169.01.08.03.319113.2678200042004– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 28.000,00 172.01.08.03.339030.2678200042004– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 15.500,00 174.01.08.03.339039.2678200042004– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 22.000,00 294.01.11.01.339030.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 2.000,00 298.01.11.01.339039.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 4.000,00 299.01.11.01.339047.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 3.000,00 348.01.12.01.339031.1339200072007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 2.350,00 377.01.13.01.339047.2781300082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes.....R\$ 1.000,00 392.01.14.02.319008.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 182,00 395.01.14.02.319013.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 3.000,00 405.01.14.02.339039.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 7.000,00 416.01.14.04.319008.1236300142201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 2.121,00 428.01.14.04.339047.1236300142201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 3.000,00 459.01.14.06.319009.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 1.145,00 469.01.14.06.339039.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 15.000,00 475.01.14.06.319008.1236500092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 3.000,00 478.01.14.06.319013.1236500092201	ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
NELSON MANCINI NICOLAU Prefeito Municipal	NELSON MANCINI NICOLAU Prefeito Municipal		
GABRIEL SILVA GOULART Diretor do Departamento de Finanças	GABRIEL SILVA GOULART Diretor do Departamento de Finanças		
DECRETO Nº 4.222, DE 20 DE JUNHO DE 2.012 “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”	DECRETO Nº 4.223, 21 DE JUNHO DE 2.012 “Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”		
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011,	NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.	DECRETA: ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente: 601.03.01.01.449052.0412200572061 – IPSJBV – Operação e Manut. do Instituto de PrevidênciaR\$ 5.000,00	
DECRETA: ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.268,42 (Trinta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente: 121.01.07.01.339093.0412300012001 – Manut. da Estrutura Administrativa do Governo....R\$ 32.268,42	ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente: 592.0301.01.339030.0412200572061 – IPSJBV – Operação e Manut. do Instituto de PrevidênciaR\$ 5.000,00	ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos: a)Superávit financeiro verificado no balanço em 31/12/11, na importância de R\$ 28.919,26 (Vinte e oito mil novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos); b)Excesso de arrecadação proveniente de repasse efetuado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Habitação, mediante o convênio 533/05/2010 Reforma de Centro Comunitário - Conjunto Habitacional São João da Boa Vista “A2” Profº Cavalcante, na importância de R\$ 1.101,24 (Hum mil cento e um reais e vinte e quatro centavos); c) Excesso de arrecadação proveniente de repasse efetuado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SEPUAM, mediante o convênio 603/2011 Execução de 4.790,20 m²	ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e doze (21/06/2012).	
NELSON MANCINI NICOLAU Prefeito Municipal	NELSON MANCINI NICOLAU Prefeito Municipal		
GABRIEL SILVA GOULART Diretor do Departamento de Finanças	GABRIEL SILVA GOULART Diretor do Departamento de Finanças		

do mês de junho de dois mil e doze (25/06/2012).	
NELSON MANCINI NICOLAU Prefeito Municipal	
GABRIEL SILVA GOULART Diretor do Departamento de Finanças	
DECRETO Nº 4.225, DE 25 DE JUNHO DE 2.012 “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”	
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.	
D E C R E T A:	
ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 99.138,00 (Noventa e nove mil cento e trinta e oito reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente: 159.01.08.02.339039.154520002004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 16.938,00 284.01.11.01.339047.0824300142503 - Manutenção Proteção Social Especial.....R\$ 2.000,00 400.01.14.02.339030.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 80.200,00	
ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente: 32.01.02.01.449052.0413100012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.000,00 131.01.07.02.339036.2884600002001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 5.000,00 132.01.07.02.339039.2884600002001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 5.000,00 175.01.08.03.449052.2678200042004– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 500,00 210.01.09.02.449052.1545200052004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 1.000,00 264.01.10.02.339039.1545300052006 – Manutenção do TrânsitoR\$ 2.000,00 267.01.10.02.449052.1545300052006 – Manutenção do TrânsitoR\$ 2.438,00 290.01.11.01.319016.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 2.000,00 408.01.14.02.339034.123610092203 - Manutenção do Transporte Escolar	
.....R\$ 80.200,00	
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.	
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e doze (25/06/2012).	
NELSON MANCINI NICOLAU Prefeito Municipal	
GABRIEL SILVA GOULART Diretor do Departamento de Finanças	
DECRETO Nº 4.228, DE 29 DE JUNHO DE 2.012 “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”	
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011,	
D E C R E T A:	
ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 405.627,00 (Quatrocentos e cinco mil seiscientos e vinte e sete reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente: 14.01.01.01.339039.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 16.300,00 31.01.02.01.339039.0413100012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 17.510,00 45.01.03.01.339039.0412100142001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 86.662,00 67.01.04.01.339030.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 3.600,00 71.01.04.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 5.100,00 88.01.05.01.449052.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 6.425,00 122.01.07.01.449052.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 3.330,00 209.01.09.02.339039.1545200052004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 30.300,00 234.01.09.04.339036.2060500042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 500,00	
246.01.10.01.339030.1648200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 100,00 251.01.10.01.449052.1648200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 700,00 429.01.14.04.449052.1236300142201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 100,00 441.01.14.05.319011.1236500092201 – Manutenção da Educação BásicaR\$ 235.000,00	
ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente: 165.01.08.03.319011.2678200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 81.662,00 224.01.09.03.449151.2781300041010 - Construção e Reforma de Praças Públicas.....R\$ 145.000,00 236.01.09.04.449052.2060500042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 500,00 247.01.10.01.339034.1648200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 700,00 260.01.10.02.339014.1545300052006 – Manutenção do TrânsitoR\$ 100,00 3 6 2 . 0 1 . 1 3 . 0 1 . 4 4 9 1 5 1 . 2781300081011 – Construção de CSUs.....R\$ 90.000,00 366.01.13.01.319011.2781300082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes.....R\$ 82.565,00 426.01.14.04.339036.1236300142201 – Manutenção da Educação BásicaR\$ 100,00 432.01.14.04.339030.1236400092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 1.000,00 433.01.14.04.339036.1236400092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 3.000,00 435.01.14.04.339047.1236400092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 1.000,00	
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.	
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e doze (29/06/2012).	
NELSON MANCINI NICOLAU Prefeito Municipal	
GABRIEL SILVA GOULART Diretor do Departamento de Finanças	
DECRETO Nº 4.230, DE 29 DE JUNHO DE 2.012 “Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”	
NELSON MANCINI NICOLAU,	
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011,	
D E C R E T A:	
ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 41.820,00 (Quarenta e um mil oitocentos e vinte reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente: 45.01.03.01.339039.0412100142001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 5.570,00 172.01.08.03.339030.2678200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 680,00 174.01.08.03.339039.2678200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 1.940,00 233.01.09.04.339030.2060500042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 7.950,00 234.01.09.04.339036.2060500042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 2.000,00 246.01.10.01.339030.1648200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.100,00 249.01.10.01.339039.1648200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 2.500,00 376.01.13.01.339039.2781300082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes.....R\$ 2.000,00 405.01.14.02.339039.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 10.000,00 412.01.14.03.339030.1230600092202 - Manutenção da Merenda EscolarR\$ 8.080,00	
ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente: 86.01.05.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 3.000,00 120.01.07.01.339047.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 2.570,00 165.01.08.03.319011.2678200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 10.570,00 190.01.09.01.339014.0412200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 1.000,00 193.01.09.01.339036.0412200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 200,00 206.01.09.02.339014.1545200052004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 800,00	

247.01.10.01.339034.1648200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 3.600,00
366.01.13.01.319011.2781300082008
- Manutenção dos Serviços de Esportes.....R\$ 2.000,00
400.01.14.02.339030.1236100092201
- Manutenção da Educação BásicaR\$ 10.000,00
413.01.14.03.339036.1230600092202
- Manutenção da Merenda EscolarR\$ 8.080,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e doze (29.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.234, DE 10 DE JULHO DE 2.012
“Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade do Concurso Público nº 05/2010”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica prorrogado, a partir de 27 de julho de 2012, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 05/2010, publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista de 30 de julho de 2.010.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2.012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze (10.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.235, DE 10 DE JULHO DE 2.012
“Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo nº 09/2010”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica prorrogado, a partir de 27 de julho de 2012, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 09/2010, publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista de 30 de julho de 2.010.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/07/2012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze (10.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.236, DE 10 DE JULHO DE 2.012
“Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo nº 10/2010”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica prorrogado, a partir de 27 de julho de 2012, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 10/2010, publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista de 30 de julho de 2.010.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/07/2012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze (10.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

EDITAIS

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 (executados) 2009 e 2010 – CIP/ 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 (executados) 2009 e 2010
NOME: Luciana Noguez
Nº CADASTRO: 11.25.60.1 – José Zanetti Sobrinho
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 1672/2012

VALOR: R\$ 1.586,47

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011 – CIP/2011
NOME: Maria de Lourdes Doval Viviani
Nº CADASTRO: 7.35.400.1 – Vitório Viviani
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 1623/2012
VALOR: R\$ 331,05

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2009, 2010 e 2011 – CIP/2009, 2010 e 2011 – Parcelamento/ 2009 (executado)
NOME: Luiz Bovo
Nº CADASTRO: 9.33.320.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 2017/2012
VALOR: R\$ 2.113,72

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011 – CIP/2011
NOME: Aparecida Maria Batista
Nº CADASTRO: 16.61.90.1- Miguel Batista
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 1863/2012
VALOR: R\$ 206,57

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011 – CIP/2011
NOME: Penha Aparecida Bueno
Nº CADASTRO: 36.19.90.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 1748/2012
VALOR: R\$ 206,77

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011 – CIP/2011
NOME: Izabel Cristina Rodrigues Cazarini
Nº CADASTRO: 11.83.30.1 – Paulo Cezar Cazarini
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 2298/2012
VALOR: R\$ 209,79

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011 – CIP/2011
NOME: Gabriel de Oliveira
Nº CADASTRO: 6.60.210
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 2275/2012
VALOR: R\$ 289,78

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2010 e 2011 – CIP/2010 e 2011
NOME: Maria Aparecida R. Gamba
Nº CADASTRO: 36.7.320.1 – João Gamba Sobrinho
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 1833/2012
VALOR: R\$ 247,29

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2008 (executado) 2009, 2010 e 2011 – CIP/2008 (executado) 2009, 2010 e 2011
NOME: Roberto Gonçalves
Nº CADASTRO: 36.23.70.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 398/2012
VALOR: R\$ 461,64

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011
NOME: Francisco Leyvas do Prado
Nº CADASTRO: 13.134.21.1

ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 1091/2012
VALOR: R\$ 225,72

TRIBUTO CANCELADO: ISSQN/1994 e 1995 (executados) – Multa de Bloqueio
NOME: Victor Candido Felisberto
Nº CADASTRO: CMC 4705
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 1624/2012
VALOR: R\$ 456,72

TRIBUTO CANCELADO: Guia de Receita p/ ampliação e reforma
NOME: Gilda Martins Borges
Nº CADASTRO:
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 679/2012
VALOR: R\$ 75,50

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011 e 2012 – CIP/2011 e 2012
NOME: João Batista da Silva
Nº CADASTRO: 11.6.219.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 2570/2012
VALOR: R\$ 460,88

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011
NOME: Terezinha Soares da Silva
Nº CADASTRO: 8.57.210.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 2445/2012
VALOR: R\$ 272,90

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2004, 2005, 2006 (executados) 2008, 2009, 2010 e 2011 – CIP/2004, 2005, 2006, 2007 (executados) 2008, 2009, 2010 e 2011 – Rede de Água/98 (executado), Parcelamento/2008 (executado)
NOME: Luiz Antonio Manoel
Nº CADASTRO: 27.2.250.1 – João Batista Vicente
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 1940/2012
VALOR: R\$ 3.029,67

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2010 e 2011 – CIP/2010 e 2011
NOME: Licir da Silva
Nº CADASTRO: 6.61.130.1 – Maria Aparecida da Silva
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 2476/2012
VALOR: R\$ 248,63

TRIBUTO CANCELADO: Multa de Bloqueio – Taxa de Licença 1995 (executado) – Multa Art. 316 (executado)
NOME: Macari & Cia Ltda
Nº CADASTRO: CMC 340870
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 6441/2003
VALOR: R\$ 1.862,01

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011 – CIP/2011
NOME: Dulce Cláudia Viana Jorge
Nº CADASTRO: 37.16.250.1 – Paulo Ovídio Jorge
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 1133/2012

VALOR: R\$ 386,17	Nº CADASTRO: 13.89.3.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 1631/2012 VALOR: R\$ 379,14	ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 19/12 VALOR: R\$ 534,08	ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2558/2012 VALOR: R\$ 1.990,01
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2012 – CIP/2012 NOME: Antonio Patroni Sobrinho Nº CADASTRO: 3.29.68.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2800/2012 VALOR: R\$ 246,07	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011 NOME: Aparecida Sebastião Rodrigues Nº CADASTRO: 38.21.260.1 – Arlindo Rodrigues ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3011/2012 VALOR: R\$ 203,57	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2012 – CIP/2012 NOME: Aparecida dos Reis Stanguini Nº CADASTRO: 16.104.180 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2989/2012 VALOR: R\$ 395,33	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011 NOME: Ari Antonio Gomes Nº CADASTRO: 2.122.126.1 – Maria Simões Gomes e Outra ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 1049/2012 VALOR: R\$ 609,29
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011 NOME: Valeria Gonçalves Lara de Andrade Nº CADASTRO: 2.27.328.1 – Luiz Antonio L. de Andrade ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2693/2012 VALOR: R\$ 250,80	TRIBUTO CANCELADO: Multa de Bloqueio NOME: J.B. Milan Filho Nº CADASTRO: CMC 1133 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3071/2012 VALOR: R\$ 7.299,40	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011 - ISSCC/2011 NOME: Maria Aparecida Custodio de Souza Nº CADASTRO: 36.7.260.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3136/2012 VALOR: R\$ 332,99	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011 NOME: Noe Felipe Nº CADASTRO: 13.28.150.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2847/2012 VALOR: R\$ 307,59
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009, 2010 e 2011 – CIP/2009, 2010 e 2011 NOME: Jucimara Ribeiro da Silva Nº CADASTRO: 3.2.80.1 – Mauricio Luiz da Silva Filho ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2682/2012 VALOR: R\$ 351,17	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011 NOME: Terezinha Silva Santos Nº CADASTRO: 29.9.170.1 – Benedito dos Santos e esposa ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3131/2012 VALOR: R\$ 224,87	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011 NOME: Edy Valim Pedrilo Nº CADASTRO: 12.19.290.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3642/2012 VALOR: R\$ 358,54	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008, 2009, 2010 (executados) e 2011 – CIP/2008, 2009, 2010 (executados) e 2011 NOME: Carmen Silvia Andrade Azevedo Nº CADASTRO: 5.40.270.1 – Zulmira Andrade Azevedo ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3576/2012 VALOR: R\$ 1.573,68
TRIBUTO CANCELADO: ISSQN/2009, 2010, 2011 e 2012 – Taxa de Licença/2009, 2010 e 2011 NOME: João de Souza Nº CADASTRO: CMC 3829 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2950/2012 VALOR: R\$ 413,59	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009, 2010 e 2011 – CIP/2009, 2010 e 2011 – parcelamento/2009 (executado) NOME: Ana Luiza Dota Sorci Nº CADASTRO: 34.15.32.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3415/2012 VALOR: R\$ 3.171,24	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011 NOME: Marcos Donizetti Villas Gonçalves Nº CADASTRO: CMC 4932 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3521/2012 VALOR: R\$ 2.291,44	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008 (executados) 2009, 2010 e 2011 – CIP/2008 (executado) 2009, 2010 e 2011 NOME: Regina Celia Tabarim Nº CADASTRO: 7.131.134.1 – Antonio Tabarim ARTIGO E LEI: 657/2001 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3177/2012 VALOR: R\$ 772,75
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 e 2011 – CIP/2010 e 2011 – Parcelamentos/2006, 2008 e 2011 (executados) NOME: Elena Maria Candido Nº CADASTRO: 16.85.50.1 – Sebastião P. Nogueira ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2701/2012 VALOR: R\$ 2.275,24	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 e 2011 – CIP/2010 e 2011 – 2 Parcelamentos/2006 – Parcelamento 2009 e 2010 (executados) NOME: Rita de Cássia Vitor Junqueira Nº CADASTRO: 4.35.338.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 1459/2012 VALOR: R\$ 7.908,31	TRIBUTO CANCELADO: CIP/2004 e 2005 (executados) NOME: Eleinai Soares Jacinto Nº CADASTRO: 36.34.50.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 6/2012 VALOR: R\$ 28,79	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 e 2011 – CIP/2010 e 2011 NOME: Antonio Wanderlei Salomão Nº CADASTRO: 36.23.140.1 – Carmen Lucia Estevam ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 590/2012 VALOR: R\$ 245,86
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011 NOME: Olivio Mazzolli Nº CADASTRO: 29.8.77.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3360/2012 VALOR: R\$ 158,48	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011 NOME: Maria Aparecida Ferreira Nº CADASTRO: 11.91.180.1 – Osvaldo Ferreira ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3280/2012 VALOR: R\$ 233,95	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011 NOME: Gilda Martins Borges Nº CADASTRO: 19.23.30.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3347/2012 VALOR: R\$ 153,41	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009, 2010 e 2011 – CIP/2009, 2010 e 2011 – ISSCC/2008 NOME: Francisco Wiron Moreira Nº CADASTRO: 13.135.26.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 293/2012 VALOR: R\$ 650,17
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011 NOME: José Carlos Ferreira Nº CADASTRO: 13.136.19.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3115/2012 VALOR: R\$ 271,56	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011 NOME: Sheila Cristina Lucio Nº CADASTRO: 1.1.44.1 – Cristina da Silva Lucio ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3032/2012 VALOR: R\$ 501,95	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011 NOME: Wilson Tonon Nº CADASTRO: CMC 341269 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3649/2012 VALOR: R\$ 1.294,78	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011 NOME: Emilene Cristina Machado Nº CADASTRO: 29.33.8.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 336/2012 VALOR: R\$ 180,97
TRIBUTO CANCELADO: Auto Infração 242/2008 NOME: Marcio Alexsandro Gimenes Nº CADASTRO: 281.160.938.51 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3284/2012 VALOR: R\$ 314,40	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009, 2010 (executados) e 2011 – CIP/2009, 2010 (executados) e 2011 NOME: Marlene Rosangela de Oliveira Nº CADASTRO: 24.15.180.1 – Maria das Dores Loureiro	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Gerci Gonçalves Lara de Andrade Nº CADASTRO: 1.16.83.1 – Luiz Antonio Lara de Almeida	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009 (executado) e 2011 – CIP/2009 (executado) e 2011 – Parcelamento/2006 e 2009 (executados) NOME: Antonio Carlos Vasconcelos

Nº CADASTRO: 11.90.180.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 3567/2012
VALOR: R\$ 1.261,71

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011

NOME: Ruth Jacinto Pacheco
Nº CADASTRO: 36.1.20.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 2900/2012
VALOR: R\$ 127,62

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011 – Parcelamento/2004 (executado)

NOME: Pedro Corio
Nº CADASTRO: 15.3.170.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 3590/2012
VALOR: R\$ 2.488,71

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2002, 2003 (executados) 2009, 2010 e 2011 – CIP/2009, 2010 e 2011 – Parcelamento/2010 (executado)

NOME: Adriana Ribeiro Trevisan
Nº CADASTRO: 13.63.18.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 3626/2012
VALOR: R\$ 1.407,54

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 e 2011 (executados) – CIP/2010 e 2011 (executados)

NOME: Elza Maria Montecino Oliveira Simões
Nº CADASTRO: 10.113.206.1 – Viviane Perinotti e Outros
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 2462/2012
VALOR: R\$ 590,68

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009, 2010 e 2011 – CIP/2009, 2010 e 2011

NOME: Sandra Aparecida dos Santos Castilho
Nº CADASTRO: 11.34.370.1 – Sebastião Custódio de Oliveira
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 1906/2012
VALOR: R\$ 510,95

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008, 2009, 2010 (executados) e 2011 – CIP/2008, 2009, 2010 (executados) e 2011 – ISS/2009 (executado)

NOME: Luzia Cristina Golkrs
Nº CADASTRO: 16.92.60.1 – Welson Donizetti Golkrs
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 668/2012
VALOR: R\$ 713,56

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009 (executado) 2010 e 2011 – CIP/2010 e 2011 – Parcelamento/2010 (executado)

NOME: Gedeão dos Santos
Nº CADASTRO: 13.114.16.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 3545/2012
VALOR: R\$ 545,96

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011 – Parcelamento/2011 (executado)

NOME: Milton Guarino
Nº CADASTRO: 5.29.96.1 – Marta Maria Valim Paiva
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 3588/2012
VALOR: R\$ 172,80

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011

NOME: Marcia Aparecida Carneiro Penha
Nº CADASTRO: 2.40.15.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 1743/2012
VALOR: R\$ 241,38

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011

NOME: Orlando Delcaro
Nº CADASTRO: 10.25.156.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 1778/2012
VALOR: R\$ 236,01

TRIBUTO CANCELADO: Parcelamento 2006 (executado)

NOME: Edval de Oliveira
Nº CADASTRO: 16.51.340.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 2590/2012
VALOR: R\$ 734,37

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 – CIP/2011

NOME: João Fermeiro
Nº CADASTRO: 11.52.136.1 – Antonio Fermeiro
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 1018/2012
VALOR: R\$ 204,61

TRIBUTO CANCELADO: CIP/2010, 2011 e 2012

NOME: Rubens Aparecido Valverde
Nº CADASTRO: 32.7.6.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 3459/2012
VALOR: R\$ 98,40

TRIBUTO CANCELADO: Multa de Bloqueio – Taxa de Licença/1993 e 1995

NOME: Distribuidora e Comercio de Vidros São João Ltda
Nº CADASTRO: CMC 2430
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 6942/2004
VALOR: R\$ 2.267,64

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Publique-se

Processo 0003/12-04 – JLM Construtora e Engenharia Ltda, CNPJ: 06.944.333/0001-55, situado à Avenida Washington Luiz nº 387, Centro, Águas da Prata – SP, referente à obra Jardim Azáleas II – São João da Boa Vista – SP.
Elaborado A.I. nº 0251 série AL em 10/07/2012.

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC

ATA 69/2012

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDEPHIC. Aos 11 dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, às 15 horas e quinze minutos, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, foi iniciada a 69ª reunião do Conselho do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC. Foi aprovada e assinada a ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de março de 2.012. Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da 68ª Reunião Ordinária realizada em 13 de abril de 2012. Foram justificadas as seguintes ausências: Márcia Polletini Lopes da Silva, representante do CONDEMA; Hermeti Piochi Ciacco de Oliveira Lino; representante do Departamento de Engenharia; Elaine Cristina Carvalho da Silva, suplente da UNIFEOB; Edilson Boaventura Bargas, suplente do Destacamento da Polícia Ambiental; Edgard Aicart Zullo de Castro, representante do Destacamento da Polícia Ambiental; José Edel Damasceno Júnior, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São João da Boa Vista. Presentes os seguintes conselheiros: João Vicente Zogbi Farias, representante do Prefeito Municipal; Nicelma Cristina de Souza, representante do Depto de Cultura e Turismo; Paula Maria Magalhães Teixeira, representante da Assessoria de Planejamento e Gestão; Natalia Nhola Gomes, representante da Assessoria Jurídica; Gláucia Maria Mendes Liberali, representante da Câmara Municipal; Ana Lúcia Tarifa Quintana, suplente da Câmara Municipal; Alisson Gonçalves Serrano, representante da OAB; Wladimir Galante Teixeira, representante da Diretoria Regional de Ensino; Luiz Antonio Lizarelli, representante da Diretoria Regional de Ensino; Ricardo Rossi Goulart Bittencourt, suplente do Depto de Engenharia; Leonardo Beraldo Ornellas Borges, suplente de Associações Preservacionistas - Grupo Ecológico Maitan; Antonio Carlos Rodrigues Lorette, representante do Museu de Arte Sacra da Diocese de São João da Boa Vista e Maria Aparecida Batista, suplente do Museu de Arte Sacra da Diocese de São João da Boa Vista. Foi comunicado ao conselho, pela arquitetoado STAC, Adriana Carbonara, que o CMD - Conselho Municipal de Desenvolvimento,

está providenciando a substituição dos membros do CONDEPHIC. Foram iniciadas as leituras dos documentos, conforme o expediente: foram relatadas ao Conselho pela arquiteta do STAC, Adriana Carbonara, informações sobre as reuniões da **Comissão de Estudos da nova Lei do CONDEPHIC.** A arquiteta contou que na ultima reunião da comissão, foi falado sobre o Regime de Proteção em relação aos imóveis das áreas envoltórias de bens tombados. Salientou a necessidade de mais participação dos membros do conselho nestas reuniões. Iniciada a ordem do dia, foram analisados os seguintes processos: **Processo nº 3382/2012 – RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S/A – Recurso referente ao processo nº 38/12 – Estudo de Tombamento da Ponte do Arco – Apresentação: Dr. Maurício da Costa Fontes** – o conselho tomou ciência das argumentações da concessionária. Foram expedidos ofícios para o DER e ARTESP a fim de que estes prestem as informações técnicas sobre o assunto. A Renovias colocou-se à disposição de outros esclarecimentos ao processo de estudo de tombamento do bem; **Processo nº1553/08 – RESIDENCIA FAMILIA THEOPHILO RIBEIRO DE ANDRADE. Solicitante: Sra. Elenice Imaculada Vidolin – Fundo Social de Solidariedade – Requer autorização para instalação de rampa metálica para atender as normas de acessibilidade** - aprovada a instalação da rampa pelo conselho. O conselho pede que os materiais retirados do guarda-corpo sejam armazenados no porão do imóvel, para possível futura recolocação. O conselho pede que o desenho da rampa seja simples, integrando-se ao bem tombado; **Processo nº 946/12 – PEDRO DOS SANTOS TATONI. Requer licença para ampliação/reforma ou demolição de imóvel. Rua Prof. Hugo Sarmento, 277 – Centro** – Após explanação do arquiteto Antonio Carlos Rodrigues Lorette sobre as características históricas da residência; construída na década de 20, situada no quarteirão da Família Cabral de Vasconcelos, portugueses e grandes comerciantes, a residência, um dos últimos exemplares da arquitetura da década de 20 situados nesta área, antigo local de comércio da cidade, guarda a memória da época; o Conselho opina pela não demolição do imóvel, pela sua importância histórica e arquitetônica e pela qualidade ambiental e urbana que ele proporciona; **Processo nº 1272/12 – LUIS OTÁVIO DE MENDONÇA CASTILHO – Requer licença para ampliação/reforma de imóvel – Rua Marechal Deodoro, 198 – Centro** – o conselho não tem nada a opor ao projeto apresentado. Não havendo mais nada a ser

tratado, e diante da anuência dos conselheiros presentes, o senhor Presidente declarou a reunião

encerrada às 17 horas, sendo que eu Paula Maria Magalhães Teixeira, secretariei e lavrei a presente ata.

Antonio Carlos Rodrigues Lorette
Presidente

Paula Maria Magalhães Teixeira
Primeira Secretária

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração

PROCESSO	DATA	TIPO	RAZÃO SOCIAL	OBJETO	VALOR	DOTAÇÃO	FORMA PAGAMENTO
3528-2012	01-06-2012	COTAÇÃO DE PREÇOS Nº78-2012	ANDERSON COSTA - BRINDES - ME	CHINELOS	R\$ 5.550,00	15.04.552.33903047	20 DIAS
3531-2012	01-06-2012	COTAÇÃO DE PREÇOS Nº81-2012	SINAVIA SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO	R\$ 7.440,00	10.02.261.33903099	20 DIAS
3585-2012	05-06-2012	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº785-2012	TRANSPORTADORA TERRAPLENAGEM BASSI LTDA EPP	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA	R\$ 7.515,00	08.01.146.33903999	20 DIAS
3682-2012	13-06-2012	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº810-2012	FEELING TUTORIA EM COMUNICACAO LTDA	COTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 7.341,60	07.01.119.33903911	20 DIAS
3718-2012	14-06-2012	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº831-2012	MEDSIS - SERVICOS MEDICOS LTDA EPP	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	R\$ 5.504,00	15.03.534.33903999	20 DIAS
3723-2012	14-06-2012	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº811-2012	C. S. B. PROMOÇÕES LTDA ME	SONORIZAÇÃO DE EVENTO	R\$ 6.900,00	14.02.405.33903999	20 DIAS
3743-2012	15-06-2012	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº850-2012	MARIA ZENAIDE MAZUTTI	ATIVIDADE SÓCIOEDUCATIVA	R\$ 4.840,00	11.01.307.33903699	20 DIAS
4082-2012	27-06-2012	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº923-2012	E. THOMAZINE CELULARES ME	INSTALAÇÃO DE PABX	R\$ 5.998,00	15.03.534.33903999	20 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE “PROF. HUGO SARMENTO”
 Autorizada a funcionar pelo MEC - Portaria Ministerial nº 105 de 10/01/1. 954
 R. Riachuelo, nº 444 - Centro São João da Boa Vista - S.P. - CEP 13.870-000.
 Telefone (019) 3623-3792

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, torna público o Resultado Classificatório do Processo Seletivo - Vestibulinho 2012 - 2º Semestre, da EMEP "Profº Hugo Sarmento", para o Curso Técnico de Nível Médio em Administração, conforme segue:

Classificação	Nome do Candidato	R.G.
1º	Anderson dos Santos Rodrigues	44.813.759-8
2º	Renata Cavalari	44.914.952-3
3º	Lucas Gabriel de Oliveira	41.358.761-7
4º	Natalia Vieira Silva	41.621.532-4
5º	Joelma de Fátima Vilas Boas	MG- 10.309.748
6º	Vanessa Quioquetti Gregoris Prado	40.614.323-7
7º	Julio Cesar Estevam	45.256.150-4
8º	Rafael Augusto da Silva	44.349.082-x
9º	Bruno Rodrigues Siqueira da Silva	42.263.580-7
10º	Cleber Wilian Candido	46.439.427-2
11º	Bruna Caroline Ferreira	48.197.887-2
12º	Maria Umbelina Trindade Aprigio	20.924.040-4
13º	Fernanda Westin	26.280.608-3
14º	Anderson Augusto da Silva	45.369.051-8
15º	Diego Tonon Sacardo	48.252.126-0
16º	Agnez Nogueira dos Santos Celeguini Trioni	8.954.926-0
17º	Aline Aparecida de Macedo Franco	47.714.545-0
18º	Antonio Carlos Ferreira Costa	24.878.680-5
19º	Eder Camargo Antonio	46.213.043-5
20º	Vanessa de Moraes Nogueira	41.861.732-6
21º	Pamela Cristina Candido	41.668.968-1
22º	Luis Fernando Rodrigues	48.883.440-5
23º	Rafaela Pedrito Pereira	41.716.985-1
24º	Dener de Oliveira Sacardo	44.755.518-2
25º	Caio Cezar Miguel Moreira	45.246.222-8
26º	Debora Cristiane Pires	41.732.654-3
27º	Flavia Cristina Rodrigues da Costa	43.451.218-7
28º	Claudia Aparecida Custodio	33.510.631-6
29º	Eliane Ferreira da Silva	47.965.268-07
30º	Jean Wesley Antunes dos Santos	47.279.855-8
31º	Ana Paula Garcia	49.741.139-8
32º	Monike Silva Santana	47.957.287-2
33º	Angélica Couto Ferreira	45.192.767-9
34º	Gabriela Regina Cordeiro Lopes	47.718.610-5
35º	Caroline Chiosane	42.071.121-1
36º	Weverton Danilo Pereira Justimiano	41.658.130-4
37º	Leticia Sousa da Silva	47.927.934-2
38º	Fiana Aparecida Juliari	48.874.509-3
39º	Marcos Henrique Barbosa Parreira	48.903.944-3
40º	Mayra Cecilia Meireles Estevam	28.341.711-0
41º	Priscila Borbolati Nogueira Souza	47.130.750-6
42º	Priss Leyde Farias Silvestre	36.689.537-2
43º	Tainara Aparecida Lucindo Cavalari	41.748.044-1
44º	Anderson Costa Oquirino Campos	44.349.059-4

CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM

47.426.633-3

44.735.168-0

38.994.027-6

30.55 1.033-2

Os alunos classificados a partir do quadragésimo primeiro (41º), para o Curso Técnico em Administração, deverão aguardar a segunda chamada, caso haja desistência das vagas oferecidas pelo Edital nº 01 de 2012.

São João da Boa Vista, 03 de julho de 2012.

Cléa Áurea Florence Bassi
Diretor de Escolar

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		galhos dentro do aterro sanitário. – CV 041/12 Valor: R\$ 42.000,00 Prazo: de 03/07/12 a 02/07/13		desenvolvimento do projeto do trabalho técnico social – infraestrutura no prolongamento da Rua Santa Maria – Vila Isabel, e ampliação da ponte sobre o córrego São João – Jd. Santarém. Aditamento: Prazo Prazo: de 29/06/12 a 27/09/12 Assinatura: 02/07/12		Aditamento: Prazo Prazo: de 01/07/12 a 29/09/12 Assinatura: 02/07/12	
Extrato de Contrato		Contrato nº.: 170/12 Contratado: Padaria e Mercearia Santa Rosa Ltda ME Objeto:.. Aquisição de gêneros alimentícios. – PR 061/12 Valor: R\$ 6.500,00 Prazo: de 10/07/12 a 31/02/12		Contrato nº.: 251/10 TA 05/12 Contratado: Rogério Binati Fornaziero Me Objeto:.. 5º termo aditivo ao contrato nº. 251/10, referente à confecção de faixas educativas, a serem utilizados no desenvolvimento do projeto do trabalho técnico social – infraestrutura no prolongamento da Rua Santa Maria – Vila Isabel, e ampliação da ponte sobre o córrego São João – Jd. Santarém. Aditamento: Prazo Prazo: de 29/06/12 a 27/09/12 Assinatura: 02/07/12		Contrato nº.: 056/12 TA 02/12 Contratado: Aline Aparecida de Macedo Franco & Cia Ltda Me Objeto:.. 2º termo aditivo ao contrato nº. 056/12, referente à reforma e revitalização da Praça Nicolau Tolentino Nascimento. Aditamento: Prazo Prazo: de 01/08/12 a 15/09/12 Assinatura: 02/07/12	
Contrato nº.: 152/12 Contratado: J.A. Cambaúva - Me Objeto:.. Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestar serviços de vigia no local denominado “Espaço Jovem” – PAD 154/12 Valor: R\$ 59.100,00 Prazo: de 18/06/12 a 15/12/12		Contrato nº.: 171/12 Contratado: Davis Bruscagin de Assis - EPP Objeto:.. Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições acondicionadas em marmiteix. – PR 062/12 Valor: R\$ 116.690,50 Prazo: de 10/07/12 a 09/07/13		Contrato nº.: 267/12 TA 01/12 Contratado: Aline Aparecida de Macedo Franco & Cia Ltda Me Objeto:.. 1º termo aditivo ao contrato nº. 067/12, referente à reforma e revitalização da Praça Amadeu de Oliveira Conti. Aditamento: Prazo Prazo: de 11/07/12 a 09/09/12 Assinatura: 02/07/12		Contrato nº.: 067/12 TA 01/12 Contratado: Aline Aparecida de Macedo Franco & Cia Ltda Me Objeto:.. 2º termo aditivo ao contrato nº. 067/12, referente à reforma e revitalização da Praça Amadeu de Oliveira Conti. Aditamento: Prazo Prazo: de 11/07/12 a 09/09/12 Assinatura: 02/07/12	
Contrato nº.: 158/12 Contratado: Sercop Conservação Patrimonial Ltda. - ME Objeto:.. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia no Cemitério Municipal São João Batista, com disponibilização mão de obra – PR 054/12 Valor: R\$ 154.596,00 Prazo: de 01/07/12 a 30/06/13 Assinatura: 29/06/12		Contrato nº.: 300/10 TA 18/12 Contratado: SERGIO PEDRO BUZELLI Objeto:.. 18º termo aditivo ao contrato nº. 300/10, referente a serviços de locação, instalação, monitoramento com pronta-resposta, supervisão e manutenção de sistemas eletrônicos de alarme antifurto. Aditamento: Serviços e valor Valor: R\$ 1.485,70 Assinatura: 28/06/12		Contrato nº.: 249/10 TA 05/12 Contratado: Padaria e Mercearia Santa Rosa Ltda Me Objeto:.. 5º termo aditivo ao contrato nº. 249/10, referente ao fornecimento de bolo simples, lanches e refrigerantes, a serem utilizados no desenvolvimento do projeto do trabalho técnico social – infraestrutura no prolongamento da Rua Santa Maria – Vila Isabel, e ampliação da ponte sobre o córrego São João – Jd. Santarém. Aditamento: Prazo Prazo: de 29/06/12 a 27/09/12 Assinatura: 02/07/12		Contrato nº.: 091/12 TA 01/12 Contratado: Aline Aparecida de Macedo Franco & Cia Ltda Me Objeto:.. 1º termo aditivo ao contrato nº. 091/12, referente à execução da reforma e revitalização da Praça Prof. Antonio Martins de Carvalho – Jd. Crepúsculo. Aditamento: Prazo Prazo: de 10/07/12 a 08/10/12 Assinatura: 02/07/12	
Contrato nº.: 161/12 Contratado: ST - Locação e Serviços Ltda ME Objeto:.. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de patamarização de terreno no Distrito Industrial Lote 01 Quadra J, com fornecimento de material e mão de obra – TP 016/12 Valor: R\$ 266.900,00 Prazo: de 06/07/12 a 04/10/12		Contrato nº.: 006/11 TA 02/12 Contratado: Judith de Carvalho Nogueira Objeto:.. 2º termo aditivo ao contrato nº. 006/11, referente à locação de um imóvel destinado a abrigar as instalações do Almojarifado do Depto. de Assistência Social. Aditamento: Cláusula Assinatura: 28/06/12		Contrato nº.: 248/10 TA 05/12 Contratado: Luzia Rodrigues da Silva Neta Me Objeto:.. 5º termo aditivo ao contrato nº. 248/10, referente à locação de brinquedos, a serem utilizados no desenvolvimento do projeto do trabalho técnico social – infraestrutura no prolongamento da Rua Santa Maria – Vila Isabel, e ampliação da ponte sobre o córrego São João – Jd. Santarém. Aditamento: Prazo Prazo: de 29/06/12 a 27/09/12 Assinatura: 02/07/12		Contrato nº.: 076/12 TA 01/12 Contratado: Neto & Silva Construções Ltda Me Objeto:.. 1º termo aditivo ao contrato nº. 076/12, contratação de empresa especializada em construção civil para prestar serviços de reforma e revitalização da Praça do Rosário. Aditamento: Prazo Prazo: de 27/06/12 a 26/08/12 Assinatura: 02/07/12	
Contrato nº.: 164/12 Contratado: Andrea A. O. Tujeira & Cia Ltda ME Objeto:.. Contratação de empresa para prestação de serviços de monitor de transporte escolar – PR 038/12 Valor: R\$ 237.600,00 Prazo: de 01/08/12 a 31/07/13 Assinatura: 27/06/12		Contrato nº.: 044/12 TA 01/12 Contratado: Nathalia Azevedo Luvizarro Objeto:.. 1º termo aditivo ao contrato nº. 044/12, referente a contratação de profissional para desenvolver atividade sócio-educativa de terapia ocupacional com as famílias atendidas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Aditamento: Prazo Prazo: de 01/08/12 a 30/09/12 Assinatura: 02/07/12		Contrato nº.: 208/11 TA 05/12 Contratado: Da Roz Eletricidade e Engenharia Elétrica Objeto:.. 5º termo aditivo ao contrato nº. 208/11, referente a serviços de extensão de rede primária/secundária com iluminação pública, para atender à 3ª e 4ª etapas do Distrito Industrial. Aditamento: Prazo Prazo: de 29/06/12 a 27/09/12 Assinatura: 02/07/12		Contrato nº.: 077/12 TA 01/12 Contratado: Neto & Silva Construções Ltda Me Objeto:.. 1º termo aditivo ao contrato nº. 077/12, referente a Contratação de empresa especializada em construção civil para prestar serviços de reforma e revitalização da Praça Valdemar Junqueira Ferreira. Aditamento: Prazo Prazo: de 27/06/12 a 26/08/12 Assinatura: 02/07/12	
Contrato nº.: 166/12 Contratado: Sonia Rosa de Oliveira Bertoncelli Objeto:.. Contratação de serviços de transporte de alunos para o ano letivo de 2012 – PR 058/12 Valor: R\$ 2.284,00 mensais Prazo: de 12/07/12 a 31/12/12		Contrato nº.: 047/12 TA 01/12 Contratado: Padaria e Confeitaria Pai & Filha Ltda Objeto:.. 1º termo aditivo ao contrato nº. 047/12, referente à aquisição de pão para cachorro quente de 50 gramas. Aditamento: Quantidade e valor Valor: R\$ 9.880,00 Assinatura: 28/06/12		Contrato nº.: 192/10 TA 08/12 Contratado: Construtora Clark Ltda Objeto:.. 8º termo aditivo ao contrato nº. 192/10, referente à execução de construção de Galpão para Hangar no Aeródromo Municipal.		Contrato nº.: 078/12 TA 01/12 Contratado: Neto & Silva Construções Ltda Me Objeto:.. 1º termo aditivo ao contrato nº. 078/12, referente a contratação de empresa especializada em construção civil para prestar serviços de reforma e revitalização da Praça Benedito Galli - Município de São João da Boa Vista - SP. Aditamento: Prazo Prazo: de 27/06/12 a 26/08/12 Assinatura: 02/07/12	
Contrato nº.: 167/12 Contratado: Renaproc - Serviços de Análise de Crédito Ltda Epp Objeto:.. Contratação de permissão de acesso ao banco de dados da Serasa Experian e disponibilização de informações cadastrais, bem como registro de inadimplentes no mesmo. Valor: R\$ 3.552,00 Prazo: de 27/06/12 a 26/06/13		Contrato nº.: 250/10 TA 05/12 Contratado: Sthalgraph Ltda Me Objeto:.. 5º termo aditivo ao contrato nº. 250/10, referente à confecção de cartazes e folders, a serem utilizados no				Contrato nº.: 098/12 TA 01/12 Contratado: Neto & Silva Construções Ltda Me	

Objeto:. 1º termo aditivo ao contrato nº. 098/12, contratação de empresa especializada em construção civil para prestar serviços de reforma e revitalização da Praça João Pires - Município de São João da Boa Vista - SP.
Aditamento: Prazo
Prazo: de 25/07/12 a 23/09/12
Assinatura: 02/07/12

Contrato nº.: 217/10 TA 05/12
Contratado: Construtora Etapa Ltda
Objeto:. 5º termo aditivo ao contrato nº. 217/10, referente à prestação de serviços de infraestrutura no prolongamento da Rua Santa Maria e Ampliação de uma Ponte Rodoviária na Rua Elias Tavares Pinho - Município de São João da Boa Vista - SP.
Aditamento: Prazo
Prazo: de 14/07/12 a 12/10/12
Assinatura: 02/07/12

Contrato nº.: 267/10 TA 02/12
Contratado: DP Barros Arquitetura e Construções Ltda
Objeto:. 2º termo aditivo ao contrato nº. 267/10, referente à contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação dos Reservatórios de Retenção para amortecimento de picos de cheias R3, no Córrego São João e R1, no Córrego Bananal, no Município de São João da Boa Vista/SP.
Aditamento: Prazo
Prazo: de 03/07/12 a 29/04/13
Assinatura: 02/07/12

Contrato nº.: 010/08 TA 02/12
Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai
Objeto:. 2º termo aditivo ao termo de concessão de uso de equipamentos.
Aditamento: Prazo
Prazo: de 26/05/12 a 25/05/14

Contrato nº.: 233/10 TA 02/12
Contratado: Antonio Claudio Gumieri
Objeto:. 2º termo aditivo ao contrato nº. 233/10, referente à locação de um imóvel destinado a abrigar instalações do CAPS – Centro de Apoio Psicossocial.
Aditamento: Prazo e valor
Valor: R\$ 29.576,76
Prazo: de 01/07/12 a 30/06/13

Contrato nº.: 156/09 TA 03/12
Contratado: Dota e Tonizza Empr. E Adm. Ltda
Objeto:. 3º termo aditivo ao contrato nº. 156/09, referente à locação de um imóvel destinado a abrigar as instalações do Depto. de Saúde.
Aditamento: Prazo e valor
Valor: R\$ 118.304,88
Prazo: de 01/07/12 a 30/06/13

Contrato nº.: 170/09 TA 03/12
Contratado: Nova Imagem Radiologia e Ultrassonografia SC Ltda

Objeto:. 3º termo aditivo ao contrato nº. 170/09, referente à contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografia.
Aditamento: Prazo
Valor: R\$ 117.300,00
Prazo: de 27/07/12 a 26/07/13
Assinatura: 10/07/12

Contrato nº.: 130/08 TA 04/12
Contratado: Sia Fort - Sistemas Inteligentes em Assessoria Ltda Me
Objeto:. 4º termo aditivo ao contrato nº. 130/08, referente a serviços de portaria no recinto da feira-livre.
Aditamento: Prazo e valor
Valor: R\$ 41.084,40
Prazo: de 01/07/12 a 30/06/13

Contrato nº.: 239/10 TA 02/12
Contratado: João de Freitas Nogueira
Objeto:. 2º termo aditivo ao contrato nº. 239/10, referente a locação de um imóvel localizado à Rua General Carneiro nº 397 – Centro destinado a abrigar as instalações de Malharia que oferecerá cursos à população.
Aditamento: Prazo e valor
Valor: R\$ 6.049,80
Prazo: de 07/07/12 a 06/07/13
Assinatura: 06/07/12

Contrato nº.: 209/11 TA 03/12
Contratado: Paulo Eduardo Bittencourt Noronha
Objeto:. 3º termo aditivo ao contrato nº. 209/11, referente à prestação serviços de limpeza e higienização.
Aditamento: Prazo e valor
Valor: R\$ 207.737,88
Prazo: de 19/07/12 a 18/07/13
Assinatura: 10/07/12

São João da Boa Vista, 15 de Julho de 2012.

Douglas da Silva Vitielli
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Mário Henrique Fagotti Vassão
Diretor Substituto do Depto. de Administração

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 02/2012

Guarda-Vidas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 02/2012, conforme abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem

ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

GUARDA-VIDAS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
01º HELDER MALLET MAIA E SILVA – RG 11.568.475

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de julho de dois mil e doze (11/07/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 04/2009

INSPETOR DE ALUNOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 04/2009 para o cargo de **Inspetor de Alunos**, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
09º KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA – RG 30.344.301-7

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de julho de dois mil e doze (11/07/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 08/2011

MONITOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo PMSJBV de n.º 08/2011, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, para assumir a vaga temporária de Monitor de Ensino de Jovens e Adultos. O período para o

comparecimento é de 17/07/2012 à 19/07/ 2012.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga, podendo esta Municipalidade convocar os próximos classificados.

MONITOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

15º DENISE DE FÁTIMA DELALIBERA LOURENÇO – RG 12.466.722-3

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de julho de dois mil e doze (11/07/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

Diretora do Depto. de Educação

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 01/2012

Professor de Apoio na Educação Básica – 40h

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 01/2012 para o cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/SEMANAIS, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 –Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 H/ SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO / NOME / RG
17º GABRIELA BARREIRO STEFANI – RG 44.349.392-3
18º JANAINA DINIZ VIEIRA COSTA – RG 40.355.240-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de julho de dois mil e doze (11/07/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 04/2012		Municipalidade convocar o próximo classificado.	SUELI MOTA CURTI Diretora do Depto. de Recursos Humanos	DE SOUZA CPF:065.617.906-69 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Professor de Ensino Fundamental Substituto		PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	CLEA AUREA FLORENCE BASSI Diretora da Escola Prof. Hugo Sarmento	Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO		CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG 54° ANDREA DE CASSIA BELENTANI – RG 27.452.647-5 55° GABRIELLA CUNHA OLIVEIRA – RG 41.669.125-0 56° JULIANA DE SOUZA AMORIM – RG 34.121.324-X	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 04/2012 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.		Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de julho de dois mil e doze (11/07/2012).	APROVAÇÃO DE PROJETO Proc. nº1610/12 Engª – Carlos Sergio Cassiano Rua Fabrício Salomão Tonizza, nº 145 – esquina com rua Selma Maria Pennacchi – Recanto das ‘Aguas - SJBV/SP Resp. Técnico: Jose Roberto Chuqui CREA 5060334911 Publique-se.\anbb\	SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SUBSTITUTO		NELSON MANCINI NICOLAU Prefeito Municipal	Proc. nº1291/12 Engª – João de Carvalho Sobrinho Rua Saldanha Marinho, nº 252 - Centro - SJBV/SP	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1020/12 Data de Protocolo:12/06/2012
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG 13° SUELEN IZABEL LORDI MATARAZZO – RG 40.396.230-4 14° DANIELA APARECIDA NICOLAU DOTTA – RG 46.165.404-0 15° SYLVIA LISI – RG 33.330.838-4 16° ROSE ANNE GOMES – RG 15.214.831-0 17° MONICA ORTIZ DA SILVA – RG 36.334.067-1		VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ Diretora do Depto. de Educação	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1007/12 Data de Protocolo:11/06/2012	CEVS:354910201-863-000369-1-9 Data de Validade:12/06/2013 Razão Social:ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA CNPJ/CPF:06561790669 Endereço:RUA CAMPOS SALLES,803 SALA 03 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-231 UF:SP Resp. Legal: CPF:. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de julho de dois mil e doze (12/07/2012).		PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 14/2010	CEVS:354910201-750-000022-1-6 Data de Validade:04/07/2013 Razão Social:SIOMARA FIGUEIREDO ALVES CNPJ/CPF:15453409860 Endereço:RUA PRES. FRANKLIN ROOSEVELT,168 PERPÉTUO SOCORRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-720 UF:SP Resp. Legal:SIOMARA FIGUEIREDO ALVES CPF:154.534.098-60 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.	Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
NELSON MANCINI NICOLAU Prefeito Municipal		PROFESSOR-III (LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E INGLÊS)	O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.	RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.
PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 03/2010		EDITAL DE CONVOCAÇÃO	SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1032/12 Data de Protocolo:13/06/2012
Professor de Ensino Infantil		A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo – PMSJBV nº 14/2010, conforme abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, sito à Avenida Durval Nicolau, 125, Jardim Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de Professor-III na área de Letras com Habilitação em Português e Inglês. O período para o comparecimento é de 17/07/2012 à 19/07/2012.	CEVS:354910201-863-000047-1-5 Data de Validade:21/06/2013 Razão Social:JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA FONTÃO CNPJ/CPF:05926833892 Endereço:RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE,1080 VILA BANCÁRIA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-210 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA FONTÃO CPF:059.268.338-92 Resp. Técnico:JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA FONTÃO CPF:059.268.338-92 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.	Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO		O não comparecimento na data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1020/12 Data de Protocolo:12/06/2012	O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 03/2010, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas (temporárias) de Professor de Ensino Infantil. O prazo para o comparecimento é de 17/07/2012 à 19/07/2012.		PROFESSOR III (LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E INGLÊS)	CEVS:354910201-863-000361-1-0 Data de Validade:12/06/2013 Razão Social:ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA CNPJ/CPF:06561790669 Endereço:RUA CAMPOS SALLES,803 SALA 03 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-231 UF:SP Resp. Legal:ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA CPF:065.617.906-69 Resp. Técnico:ADRIANO GONÇALVES	
O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta		7º MAURO PEDRO MONIZ – RG 17.667.398		
		Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de julho de dois mil e doze (11/07/2012).		
		NELSON MANCINI NICOLAU Prefeito Municipal		

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 11 de julho de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:1037/12
Data de Protocolo:13/06/2012**

CEVS:354910201-863-000207-
1-0 Data de Validade:28/06/2013
Razão Social:LUIZ RAMOS
JUNIOR CNPJ/CPF:12837545848
Endereço:R.: TEÓFILO RIBEIRO
DE ANDRADE,308 CENTRO
Município:SÃO JOÃO DA BOA
VISTA CEP:00000-000
UF:SP Resp. Legal:LUIZ RAMOS
JUNIOR CPF:128.375.458-48 Resp.
Técnico:LUIZ RAMOS JUNIOR
CPF:128.375.458-48 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere a Renovação de Licença
Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 11 de julho de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:1037/12
Data de Protocolo:13/06/2012**

CEVS:354910201-863-000208-
1-8 Data de Validade:28/06/2013
Razão Social:LUIZ RAMOS
JUNIOR CNPJ/CPF:12837545848
Endereço:R.: TEÓFILO RIBEIRO
DE ANDRADE,308 CENTRO
Município:SÃO JOÃO DA BOA
VISTA CEP:00000-000
UF:SP Resp. Legal: CPF:.
O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere a Renovação de Licença
Funcionamento do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO
INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 11 de julho de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:1044/12
Data de Protocolo:14/06/2012**

CEVS:354910201-863-000562-
1-9 Data de Validade:10/07/2013
Razão Social:MARIO AUGUSTO
ROCHA CNPJ/CPF:87026104691
001 Endereço:CARLOS GOMES,80
CENTRO Município:SÃO JOÃO DA
BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP
Resp. Legal:MARIO AUGUSTO
ROCHA CPF:870.261.046-91 Resp.
Técnico:MARIO AUGUSTO
ROCHA CPF:870.261.046-91 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere o Cadastro/Licença
Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 11 de julho de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:1142/12
Data de Protocolo:26/06/2012**

CEVS:354910201-863-000580-
1-7 Data de Validade:28/06/2013
Razão Social:CLÍNICA DR.
MORETTI LTDA CNPJ/
C P F : 1 5 6 6 0 9 9 1 0 0 0 1 0 6
Endereço:RUA CONSELHEIRO
ANTONIO PRADO,632 TÉRREO
CENTRO Município:SÃO JOÃO DA
BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP
Resp. Legal:DOUGLAS MORETTI
CPF:250.259.678-56 Resp.
Técnico:DOUGLAS MORETTI
CPF:250.259.678-56 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.:
UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere o Cadastro/Licença
Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 11 de julho de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:377/12
Data de Protocolo:12/03/2012**

CEVS:354910201-750-000023-
1-3 Data de Validade:18/06/2013
Razão Social:FÁTIMA REGINA
COMINO E SANTOS CNPJ/
CPF:47941065649 Endereço:RUA
PRUDENTE DE MORAES,914
SÃO LÁZARO Município:SÃO
JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-
000 UF:SP Resp. Legal:FÁTIMA
REGINA COMINO E SANTOS
CPF:479.410.656-49 Resp.
Técnico:FÁTIMA REGINA
COMINO E SANTOS
CPF:479.410.656-49 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere a Renovação de Licença
Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 11 de julho de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:602/12
Data de Protocolo:17/04/2012**

CEVS:354910201-863-000256-
1-5 Data de Validade:18/06/2013
Razão Social:ZERO CARE S/C
LTDA. CNPJ/
C P F : 0 4 4 9 2 8 2 5 0 0 0 1 2 1
Endereço:AV. DONA
GERTRUDES,15 SALA 06
CENTRO Município:SÃO JOÃO DA
BOA VISTA CEP:13870-110
UF:SP Resp. Legal:LUCIANO
CAMPOS GUIMARÃES
CPF:000.863.056-97 Resp.
Técnico:LUCIANO CAMPOS
GUIMARÃES CPF:000.863.056-97
CBO: Conselho Prof: No.
Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere a Renovação de Licença
Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 11 de julho de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:609/12
Data de Protocolo:18/04/2012**

CEVS:354910201-869-000013-
1-7 Data de Validade:28/06/2013
Razão Social:UNIMED LESTE
PAULISTA COOP. DE TRABALHO
MÉDICO CNPJ/
C P F : 5 3 6 7 8 2 6 4 0 0 0 5 9 9
Endereço:AVENIDA JOÃO
OSORIO,622 SALA A CENTRO
Município:SÃO JOÃO DA BOA
VISTA CEP:13870-251 UF:SP Resp.
Legal:EDUARDO ERNESTO
CHINAGLIA CPF:718.961.988-72
Resp. Técnico:THAIS LAZARO
RUY CPF:223.680.618-35 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere a Renovação de Licença
Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 11 de julho de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:719/12
Data de Protocolo:07/05/2012**

CEVS:354910201-863-000024-
1-0 Data de Validade:03/07/2013
Razão Social:MARIA JULIANA
GONÇALVES BASSI CNPJ/
CPF:25145000871 Endereço:RUA

PRESIDENTE FRANKLIN
ROOSEVELT,119 VILA LOYOLA
Município:SÃO JOÃO DA BOA
VISTA CEP:13870-540 UF:SP Resp.
Legal:MARIA JULIANA
GONÇALVES BASSI
CPF:251.450.008-71 Resp.
Técnico:MARIA JULIANA
GONÇALVES BASSI
CPF:251.450.008-71 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere a Renovação de Licença
Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 11 de julho de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:719/12
Data de Protocolo:07/05/2012**

CEVS:354910201-863-000413-
1-9 Data de Validade:03/07/2013
Razão Social:MARIA JULIANA
GONÇALVES BASSI CNPJ/
CPF:25145000871 Endereço:RUA
PRESIDENTE FRANKLIN
ROOSEVELT,119 VILA LOYOLA
Município:SÃO JOÃO DA BOA
VISTA CEP:13870-540 UF:SP Resp.
Legal: CPF:.
O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere a Renovação de Licença
Funcionamento do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO
INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 11 de julho de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:727/12
Data de Protocolo:08/05/2012**

CEVS:354910201-325-000012-
1-0 Data de Validade:03/07/2013
Razão Social:FERNANDO
CESAR BERNARDO CNPJ/
CPF:04125423822 Endereço:RUA
DR. TEOFILO RIBEIRO DE
ANDRADE,308 CENTRO
Município:SÃO JOÃO DA BOA
VISTA CEP:13870-210 UF:SP Resp.
Legal:FERNANDO CESAR
BERNARDO CPF:041.254.238-22
Resp. Técnico:FERNANDO
CESAR BERNARDO
CPF:041.254.238-22 CBO:
Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere a Renovação de Licença
Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:744/12 Data de Protocolo:10/05/2012

CEVS:354910201-863-000271-1-1 Data de Validade:10/07/2013 Razão Social:SONIA CÉLIA DOS SANTOS FERREIRA CNPJ/CPF:96577614849 Endereço:RUA ADEMAR DE BARROS,628 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-080 UF:SP Resp. Legal:SONIA CÉLIA DOS SANTOS FERREIRA CPF:965.776.148-49 Resp. Técnico:SONIA CÉLIA DOS SANTOS FERREIRA CPF:965.776.148-49 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:748/12 Data de Protocolo:10/05/2012

CEVS:354910201-477-000095-1-2 Data de Validade:18/06/2013 Razão Social:DROGARIA 3 IRMÃS LTDA - ME CNPJ/ C P F : 1 5 3 3 2 6 0 0 0 0 1 2 4 Endereço:AV. PROFª ISETTE CORREA FONTÃO,1760 JARDIM IPÊ Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-750 UF:SP Resp. Legal:MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CPF:107.855.358-02 Resp. Técnico:ANTÃO VIANA JUNIOR CPF:043.596.276-02 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:749/12 Data de Protocolo:11/05/2012

CEVS:354910201-863-000284-1-0 Data de Validade:30/06/2013 Razão Social:RAQUEL MARIA GIORDANO JANE CNPJ/CPF:12332065830 Endereço:RUA PEREIRA MACHADO,15 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-760 UF:SP Resp. Legal:RAQUEL MARIA GIORDANO JANE CPF:123.320.658-30 Resp. Técnico:RAQUEL MARIA GIORDANO JANE CPF:123.320.658-30 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:749/12 Data de Protocolo:11/05/2012

CEVS:354910201-863-000285-1-7 Data de Validade:30/06/2013 Razão Social:RAQUEL MARIA GIORDANO JANE CNPJ/CPF:12332065830 Endereço:RUA PEREIRA MACHADO,15 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-760 UF:SP Resp. Legal: CPF:.. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:751/12 Data de Protocolo:11/05/2012

CEVS:354910201-863-000417-1-8 Data de Validade:29/06/2013 Razão Social:ALESSANDRA RITA PENNACCHI POVEDA BALARINI CNPJ/CPF:02547053675

Endereço:RUA CARDEAL ,42 RECANTO DOS PÁSSAROS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13873-515 UF:SP Resp. Legal:ALESSANDRA RITA PENNACHI POVEDA BALARINI CPF:025.470.536-75 Resp. Técnico:ALESSANDRA RITA PENNACHI POVEDA BALARINI CPF:025.470.536-75 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:751/12 Data de Protocolo:11/05/2012

CEVS:354910201-863-000418-1-5 Data de Validade:29/06/2013 Razão Social:ALESSANDRA RITA PENNACCHI POVEDA BALARINI CNPJ/CPF:02547053675 Endereço:RUA CARDEAL ,42 RECANTO DOS PÁSSAROS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13873-515 UF:SP Resp. Legal: CPF:.. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:752/12 Data de Protocolo:11/05/2012

CEVS:354910201-863-000257-1-2 Data de Validade:15/06/2012 Razão Social:ZERO CARE S/C LTDA. CNPJ/ C P F : 0 4 4 9 2 8 2 5 0 0 0 1 2 1 Endereço:AV. DONA GERTRUDES,15 SALA 06 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal: CPF:.. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes

as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:753/12 Data de Protocolo:11/05/2012

CEVS:354910201-863-000558-1-6 Data de Validade: Razão Social:ZERO CARE S/C LTDA. CNPJ/CPF:04492825000121 Endereço:AV. DONA GERTRUDES,15 SALA 06 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal: CPF:.. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:775/12 Data de Protocolo:14/05/2012

CEVS:354910201-863-000367-1-4 Data de Validade:12/07/2013 Razão Social:ADRIANA DAVID MARINGOLO CNPJ/CPF:22134057866 Endereço:RUA CAPITÃO VITOR DIAS,87 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-069 UF:SP Resp. Legal:ADRIANA DAVID MARINGOLO CPF:221.340.578-66 Resp. Técnico:ADRIANA SANTOS DAVID CPF:221.340.578-66 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:775/12 Data de Protocolo:14/05/2012

CEVS:354910201-863-000368-1-1 Data de Validade:12/07/2013 Razão Social:ADRIANA DAVID MARINGOLO CNPJ/CPF:22134057866 Endereço:RUA

CAPITÃO VITOR DIAS,87
CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-069 UF:SP
Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:789/12 Data de Protocolo:15/05/2012

CEVS:354910201-863-000070-1-3 Data de Validade:27/06/2013

Razão Social:GUSTAVO ANTONIO MAMEDE MURADE C N P J / C P F : 1 3 0 8 0 8 6 2 8 8 0
Endereço:RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,693 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:GUSTAVO ANTONIO MAMEDE MURADE CPF:130.808.628-80 Resp. Técnico:GUSTAVO ANTONIO MAMEDE MURADE CPF:130.808.628-80 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:837/12 Data de Protocolo:18/05/2012

CEVS:354910201-863-000244-1-4 Data de Validade:03/07/2013

Razão Social:PRISCILA RODRIGUES BARBOSA CNPJ/CPF:28283895885 Endereço:RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE,308 SALA 44 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:PRISCILA RODRIGUES BARBOSA CPF:282.838.958-85

Resp. Técnico: Jose Roberto Chuqui CREA 5060334911 Publique-se.\anbb\

Proc. nº4389/03 Engª – Marcelo Aparecido Madruga
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 1251 – Lote 03 – Gleba J – Parque dos Jequitibás - SJBV/SP

Resp. Técnico: Luis Antonio Gonçalves - CREA 5060174278 Publique-se.\anbb\

Proc. nº560/12 Engª – Douglas Alexandre Ribeiro
Rua Augusto Nascimento Pinto, nº 109 – Jd. Cledirna - SJBV/SP
Resp. Técnico: Jose Roberto Chuqui CREA 5060334911 Publique-se.\anbb\

Proc. nº1900/11 Engª – Cristiano Corradi Bruscato
Rua Serafim Jose Ferreira, lote 19 – Quadra 11 – Vila N.Sra.de Fátima -SJBV/SP
Resp. Técnico: Silvio G.Michelazzo CREA 0400310999 Publique-se.\anbb\

Proc. nº1396/12 Engª – São João Extintores Ltda EPP
Avenida Dez, esquina com rua Cinco, lote 05 – Quadra V – Distrito Industrial 3ª Etapa -SJBV/SP
Resp. Técnico: Melina M.Zan CREA 5062542116 Publique-se.\anbb\

Proc. nº2625/111Engª – Clarice Valente Martins e outros
Rua Laerte Sargaço, nº 55 – Vila Conceição -SJBV/SP
Resp. Técnico: Fabio Luiz da Cruz - CREA 5062543646 Publique-se.\anbb\

PUBLIQUE-SE

Proc. 366/12 – Luciene Rodrigues da Silva Conveniência ME
Rua Mato Grosso, nº 300 – Vila Fleming - SJBV/SP
Em 18/06/12, elaborado AI nº 7121/AL conf. Artigo 122 inciso I e 118 inc. V da Lei 10.083/98. Publique-se.\anbb\

Proc. 367/12 – Ida Bonfante/ Luzia Cortez
Av. João Osório, nº328 – Jd.Bela Vista - SJBV/SP
Em 14/06/12, elaborado AI nº 7125/AL conf. Artigo 3º inc. I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000 e 345, 348, 355 inc. IV, 357, 358 parágrafo único, inc. IV, 364 inc. III do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78. Publique-se.\anbb\

Proc. 382/12 – APM DA EE Cel. Joaquim José
Praça Joaquim José, nº 123 – Centro - SJBV/SP
Em 20/06/12, elaborado AI nº 7129/AL conf. Artigo 122 inciso I da Lei 10.083/98. Publique-se.\anbb\

Proc. 383/12 – Tânia Cristina Destefane Dearo
Rua Moufid George Nars, nº 60 – Jardim São Nicolau - SJBV/SP
Em 20/06/12, elaborado AI nº 7119/AL conf. Artigo 122 inciso I da Lei 10.083/98. Publique-se.

Proc. 384/12 – O. Cassine de Souza ME
Rua Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 162 – Santo André - SJBV/SP
Em 19/06/12, elaborado AI nº 7127/AL conf. Artigo 122 inciso I da Lei 10.083/98. Publique-se.

Proc. 385/12 – Erenice Lima Rosseti
Av. Brasília, nº 1.537 – Vila Zanetti - SJBV/SP
Em 19/06/12, elaborado AI nº 7126/AL conf. Artigo 5º Anexo I da Portaria CVS 04/2011 e art. 118 inc. V da Lei nº 10.083/98. Publique-se.

Proc. 397/12 – Drogaria Mamede Ltda EPP
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1.391 - SJBV/SP
Em 27/06/12, elaborado AI nº 7164/AL conf. Art. 15, § 1 e 2 da Lei 5.991/78, artigos 3 e 75 da RDC 44/09 combinados com art. 118, inc. V da Lei nº 10.083/98. Publique-se.

Proc. 398/12 – Mercearia Valim Fioretti Ltda ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1.444 – Jd São Nicolau - SJBV/SP
Em 26/06/12, elaborado AI nº 7136/AL conf. Art. 290 inc. I do Regulamento do Decreto Estadual nº 12.342/78 e item 9.2 da Portaria CVS 06/1999. Publique-se.

Proc. 399/12 – Paulo Aparecido Nogueira
Rua Jose Jacinto de Andrade, nº 247 – Colinas da Mantiqueira - SJBV/SP
Em 21/06/12, elaborado AI nº 7132/AL conf. Art. 3º inc. XV, 5º inc. I, 28, 29, 30 da Lei Municipal nº 531 de 03/08/2000 e 345, 348, 355 inc. IV, 357, 358 parágrafo único inc. IV, 364 inc. III e 565 e parágrafo único do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78. Publique-se.

Proc. 400/12 – Cecília Piva Pereira da Silva ME
Av. Oscar Pirajá Martins, nº 90 – Jd. Santo André - SJBV/SP
Em 26/06/12, elaborado AI nº 7131/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98. Publique-se.

Proc. 401/12 – Iolanda Gomes Pereti Cremonesi ME
Rua Tiradentes, nº 224 A - Rosário - SJBV/SP
Em 22/06/12, elaborado AI nº 7128/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98. Publique-se.

Proc. 402/12 – Israel Silvério dos Santos Junior ME
Rua Pereira Machado, nº 135 A - Centro - SJBV/SP

Em 20/06/12, elaborado AI nº 7130/AL conf. Art. 122 inc. I e art. 118 inc. V da Lei nº 10.083/98. Publique-se.

Proc. 403/12 – João Rafael Pereira ME
Rua São Francisco, nº 416 – Santo Antonio - SJBV/SP
Em 13/06/12, elaborado AI nº 7120/AL conf. Art. 122 inc. I e art. 118 inc. V da Lei nº 10.083/98. Publique-se.

Proc. 404/12 – Ivone Pranuvi
Rua Luiz Barbosa, nº 46 – Jd. Leonor - SJBV/SP
Em 14/06/12, elaborado AI nº 7123/AL conf. Art. 3º inc. XV, 5º inc. I, 28, 29, 30 da Lei Municipal nº 531 de 03/08/2000 e 345, 348, 355 inc. IV, 357, 358 parágrafo único inc. IV, 364 inc. III do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78. Publique-se.

Proc. 405/12 – Jose Luis Puglia
Rua Saldanha Marinho, nº 429 – Centro - SJBV/SP
Em 14/06/12, elaborado AI nº 7124/AL conf. Art. 3º inc. XV, 5º inc. I, 28, 29, 30 da Lei Municipal nº 531 de 03/08/2000 e 345, 348, 355 inc. IV, 357, 358 parágrafo único inc. IV, 364 inc. III do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78. Publique-se.

Proc. 267/12 – Balbino Jose de Carvalho ME
Rua Sebastião Régio, nº 157 – Jd. Nova Republica - SJBV/SP
Em 22/06/12, elaborado AIPA nº 3471/AD ref. AI 7187/AL. Publique-se.

Proc. 237/12 – Leni de Oliveira Zanetti
Rua Adenofri Mansi, nº 800 – Recanto do Lago - SJBV/SP
Em 15/06/12, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1204/AF. Publique-se.

Proc. 209/12 – INF Materiais de Construção Ltda ME
Rua Jose Quero Robles, nº 27 – V.N.Sra.Fatima - SJBV/SP
Em 15/06/12, elaborado Termo de Liberação nº 3217/AH. Publique-se.

Proc. 163/12-11 – Helias Caetano da Silva
Rua Pres. Artur Bernardes, nº 73 – apto. 03 - Embaré – Santos/SP
Em 23/05/12, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1196/AF. Publique-se.

Proc. 344/12 – Rosangela Moda Apolinário
Rua Jose Manuel Barbeiro de Almeida Junior, nº 267 - SJBV/SP

Em 25/06/12, elaborado AIPMulta nº 3473/AD no valor de R\$ 1.228,10 ref. AI nº 7114/AL.

Publique-se.
Proc. 078/12 GVS XXVI – Batata Pura Produtos Alimentícios Ltda ME
Rodovia SP 342 S.JoãoX A. da Prata, nº 1900 E – Km 229,5 - SJBV/SP

Em 26/06/12, elaborado Termo de Colheita de Amostra para Análise nº 222/AD.
Publique-se.

Proc. 344/12 – Rosangela Moda Apolinário
Rua Jose Manuel Barbeiro de Almeida Junior, nº 267 - SJBV/SP
Em 25/06/12, elaborado AIPMulta nº 3473/AD no valor de R\$ 1.228,10 ref. AI nº 7114/AL.
Publique-se.

Proc. 243/12 – Convibra CEI de Concreto Vibrado Ltda
Av. Brasília, nº 1750 - SJBV/SP
Em 29/06/12, elaborado AIPMulta nº 3474/AD no valor de R\$ 876,00 ref. AI nº 7229/AL.
Publique-se.

Proc. 243/12 – Convibra CEI de Concreto Vibrado Ltda
Av. Brasília, nº 1750 - SJBV/SP
Em 29/06/12, elaborado AIPMulta nº 3474/AD no valor de R\$ 876,00 ref. AI nº 7229/AL.
Publique-se.

Proc. 236/12 – Vanderlei de Faria Rua Sebastião C. Oliveira, nº 245 – Jd. Amélia - SJBV/SP
Em 21/05/12, elaborado AIPMulta nº 3461/AD no valor de R\$ 133,75.
Publique-se.

Proc. 304/12 – Sidney Santamarina ME
Rua General Osório, 566 A – São Lázaro - SJBV/SP
Em 28/06/12, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1207/AF.
Publique-se.

Proc. 303/12 – Mônica Borges de Souza
Rua Orlando Fracari, nº 93 A – Jd. Recanto do Bosque - SJBV/SP
Em 12/06/12, elaborado AIPA nº 3470/AD ref. AI nº 7238/AL.
Publique-se.

Proc. 287/12 – Antoniazzi & Fonseca Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.
Rua Racticliff, nº 62 – Pratinha - SJBV/SP
Em 29/06/12, elaborado Notificação para recolhimento de multa nº 1209/AF.
Publique-se.

Proc. 287/12 – Antoniazzi & Fonseca Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.
Rua Racticliff, nº 62 – Pratinha - SJBV/SP
Em 11/06/12, elaborado AIPMulta nº 3466/AD no valor de R\$ 239,25 ref. AI nº 7236/AL.

Publique-se.

Proc. 323/12 – André Luis Barbosa Marcolino.
Rua Alcindo Bedin, 248 (19) – Jd. Dona Tereza II - SJBV/SP
Em 14/06/12, elaborado TI nº 3243/AH com prazo de 10 dias ref. AI nº 7246/AL.
Publique-se.

Proc. 406/12 – Juliana Lago Silveira Montouro ME
Rua Santa Maria, nº 208 – Vila Brasil - SJBV/SP
Em 27/06/12, elaborado AI nº 7137/AL conf. Art. 74, parágrafo único da RDC 44/09 combinado com o artigo 1, inciso VIII da RDC 71/09 combinado com artigo 15, 21 e 23 da RDC 80/06.
Publique-se.

Proc. 406/12 – Juliana Lago Silveira Montouro ME
Rua Santa Maria, nº 208 – Vila Brasil - SJBV/SP
Em 27/06/12, elaborado Termo de Inutilização nº 3244/AH.
Publique-se.

Proc. 346/12 – Carlos Alberto Rocha Padaria ME
Rua Jose Virgilio Dutra, nº 405 – Jd. Industrial - SJBV/SP
Em 25/06/12, elaborado AIPA nº 3477/AD.
Publique-se.

Proc. 336/12 – Sociedade Sanjoanense de Prod. E Serviços Ltda ME
Av. Profª Isete Correa Fontão, nº 1760 – Jd. Ipê - SJBV/SP
Em 26/06/12, elaborado Notificação para recolhimento de Multa nº 1206/AF.
Publique-se.

Proc. 367//12 – Ida Bonfante/ Luzia Cortez
Av. João Osório,nº 328 – Jardim Bela Vista - SJBV/SP.
Em 28/06/12, deferido recurso ref. AI Nº 7125/AL .
Publique-se.

Proc. 384/12 – O.Cassine de Souza ME
Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 162 – Santo André - SJBV/SP.
Em 03/07/12, deferido recurso ref. AI Nº 7127/AL com o prazo de trinta dias.\anbb\
Publique-se.

Proc. 383/12 – Tânia Cristina Destefane Dearo
Rua Moufid George Nasr, nº 60 – Jd. São Nicolau - SJBV/SP.
Em 03/07/12, deferido recurso ref. AI Nº 7119/AL com o prazo de sessenta dias.\anbb\
Publique-se.

Proc. 397/12 – Drogaria Mamede Ltda EPP

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1391 – Jd. São Nicolau - SJBV/SP.
Em 04/07/12, deferido recurso ref. AI Nº 7164/AL com o prazo de quinze dias.
Publique-se.

Proc. 382/12 – APM da EE CEL. Joaquim José Ensino Fundamental – Ciclo II
Praça Joaquim José nº 123 – Centro - SJBV/SP.
Em 05/07/12, deferido recurso ref. AI Nº 7129.
Publique-se.

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 342/12 – Bonamele Comércio de Açaí Ltda ME
Rua Pereira Machado, nº 73 – Centro – SJBV/SP.
Em 25/06/12, indeferido o recurso ref. AI nº 7112/AL.
Publique-se.

Proc. 344/12 – Rosangela Moda Apolinário
Rua Jose Manuel B. de Almeida Jr, 267 - SJBV/SP.
Em 22/06/12, indeferido o recurso ref. AI nº 7114/AL.
Publique-se.

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ CADASTRO

Proc.651/09 – Adriana Araújo de Oliveira Bar ME
Rua Racticliff, nº 144 - Pratinha – SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc.004/09 – Fernandes & Gutierrez Confeitaria Ltda ME
Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 64 – Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc.509/10 – Jussara Tatiana Teixeira ME
Rua Ademar de Barros, nº 162 – Centro - SJBV/SP
Publique-se.

Proc.625/11 – Ana Estela Russi Sacaramussa
Rua José Garcia da Silva Filho, nº 1759 Fundos – Jardim Primavera - SJBV/SP
Publique-se.

Proc.341/11 – Rogério M. de Freitas EPP
Rua Cons. Antonio Prado, nº 63 – Centro - SJBV/SP
Publique-se.

Proc.249/08 – Garbossa & Aviles Embalagens Ltda ME
Rua General Carneiro, nº 483 – Centro - SJBV/SP
Publique-se.

Proc.341/11 – Rogério M. de Freitas EPP
Rua Cons. Antonio Prado, nº 63 – Centro - SJBV/SP
Publique-se.

Proc.249/08 – Garbossa & Aviles Embalagens Ltda ME
Rua General Carneiro, nº 483 – Centro - SJBV/SP
Publique-se.

INDEFERIMENTO

Proc.249/12 – Fish Bar Ltda ME
Av. Dona Gertrudes, nº 413 - Centro – SJBV/SP
Indeferido o requerimento de licença de funcionamento por encerramento das atividades no local.
Publique-se.\anbb\

Proc.341/11 – Rogério M. de Freitas EPP
Rua Cons. Antonio Prado, nº 63 – Centro - SJBV/SP
Publique-se.

SIVISA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1007/12 Data de Protocolo:11/06/2012

CEVS:354910201-750-000022-1-6 Data de Validade:04/07/2013
Razão Social:SIOMARA FIGUEIREDO ALVES CNPJ/CPF:15453409860 Endereço:RUA PRES. FRANKLIN ROOSEVELT,168 PERPÉTUO SOCORRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-720 UF:SP Resp. Legal:SIOMARA FIGUEIREDO ALVES CPF:154.534.098-60
Resp. Técnico:SIOMARA FIGUEIREDO ALVES CPF:154.534.098-60 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1020/12 Data de Protocolo:12/06/2012

CEVS:354910201-863-000361-1-0 Data de Validade:12/06/2013
Razão Social:ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA CNPJ/CPF:06561790669 Endereço:RUA CAMPOS SALLES,803 SALA 03 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-231
UF:SP Resp. Legal:ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA CPF:065.617.906-69 Resp. Técnico:ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA CPF:065.617.906-69 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1020/12 Data de Protocolo:12/06/2012

CEVS:354910201-863-000369-1-9 Data de Validade:12/06/2013

Razão Social:ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA CNPJ/CPF:06561790669 Endereço:RUA CAMPOS SALLES,803 SALA 03 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-231

UF:SP Resp. Legal: CPF:.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1032/12 Data de Protocolo:13/06/2012

CEVS:354910201-863-000047-1-5 Data de Validade:21/06/2013

Razão Social:JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA FONTÃO CNPJ/CPF:05926833892 Endereço:RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE,1080 VILA BANCÁRIA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-210 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA FONTÃO CPF:059.268.338-92

268.338-92 Resp. Técnico:JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA FONTÃO CPF:059.268.338-92

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1037/12 Data de Protocolo:13/06/2012

CEVS:354910201-863-000207-1-0 Data de Validade:28/06/2013

Razão Social:LUIZ RAMOS JUNIOR CNPJ/CPF:12837545848 Endereço:R.: TEÓFILO RIBEIRO

DE ANDRADE,308 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:LUIZ RAMOS JUNIOR CPF:128.375.458-48 Resp. Técnico:LUIZ RAMOS JUNIOR CPF:128.375.458-48 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1037/12 Data de Protocolo:13/06/2012

CEVS:354910201-863-000208-1-8 Data de Validade:28/06/2013

Razão Social:LUIZ RAMOS JUNIOR CNPJ/CPF:12837545848 Endereço:R.: TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE,308 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1044/12 Data de Protocolo:14/06/2012

CEVS:354910201-863-000562-1-9 Data de Validade:10/07/2013

Razão Social:MARIO AUGUSTO ROCHA CNPJ/CPF:87026104691 001 Endereço:CARLOS GOMES,80 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:MARIO AUGUSTO ROCHA CPF:870.261.046-91 Resp. Técnico:MARIO AUGUSTO ROCHA CPF:870.261.046-91 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais

exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1142/12 Data de Protocolo:26/06/2012

CEVS:354910201-863-000580-1-7 Data de Validade:28/06/2013

Razão Social:CLÍNICA DR. MORETTI LTDA CNPJ/ C P F : 1 5 6 6 0 9 9 1 0 0 0 1 0 6 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,632 TÉRREO CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:DOUGLAS MORETTI CPF:250.259.678-56 Resp. Técnico:DOUGLAS MORETTI CPF:250.259.678-56 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:377/12 Data de Protocolo:12/03/2012

CEVS:354910201-750-000023-1-3 Data de Validade:18/06/2013

Razão Social:FÁTIMA REGINA COMINO E SANTOS CNPJ/CPF:47941065649 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,914 SÃO LÁZARO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:FÁTIMA REGINA COMINO E SANTOS CPF:479.410.

656-49 Resp. Técnico:FÁTIMA REGINA COMINO E SANTOS CPF:479.410.656-49 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:602/12 Data de Protocolo:17/04/2012

CEVS:354910201-863-000256-1-5 Data de Validade:18/06/2013

Razão Social:ZERO CARE S/C LTDA. CNPJ/

C P F : 0 4 4 9 2 8 2 5 0 0 0 1 2 1 Endereço:AV. DONA

GERTRUDES,15 SALA 06 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal:LUCIANO CAMPOS GUIMARÃES CPF:000.863.056-97 Resp. Técnico:LUCIANO CAMPOS GUIMARÃES CPF:000.863.056-97 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:609/12 Data de Protocolo:18/04/2012

CEVS:354910201-869-000013-1-7 Data de Validade:28/06/2013

Razão Social:UNIMED LESTE PAULISTA COOP. DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/ C P F : 5 3 6 7 8 2 6 4 0 0 0 5 9 9 Endereço:AVENIDA JOÃO OSORIO,622 SALA A CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-251 UF:SP Resp. Legal:EDUARDO ERNESTO CHINAGLIA CPF:718.961.988-72 Resp. Técnico:THAIS LAZARO RUY CPF:223.680.618-35 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:719/12 Data de Protocolo:07/05/2012

CEVS:354910201-863-000024-1-0 Data de Validade:03/07/2013

Razão Social:MARIA JULIANA GONÇALVES BASSI CNPJ/CPF:25145000871 Endereço:RUA PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT,119 VILA LOYOLA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-540 UF:SP Resp. Legal:MARIA JULIANA GONÇALVES BASSI CPF:251.450.008-71 Resp. Técnico:MARIA JULIANA GONÇALVES BASSI CPF:251.450.008-71 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:719/12 Data de Protocolo:07/05/2012

CEVS:354910201-863-000413-1-9 Data de Validade:03/07/2013

Razão Social:MARIA JULIANA GONÇALVES BASSI CNPJ/CPF:25145000871 Endereço:RUA PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT,119 VILA LOYOLA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-540 UF:SP Resp. Legal: CPF:.. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:727/12 Data de Protocolo:08/05/2012

CEVS:354910201-325-000012-1-0 Data de Validade:03/07/2013

Razão Social:FERNANDO CESAR BERNARDO CNPJ/CPF:04125423822 Endereço:RUA DR. TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE,308 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-210 UF:SP Resp. Legal:FERNANDO CESAR BERNARDO CPF:041.254.238-22 Resp. Técnico:FERNANDO CESAR BERNARDO CPF:041.254.238-22 CBO: Conselho Prof:

No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:744/12 Data de Protocolo:10/05/2012

CEVS:354910201-863-000271-1-1 Data de Validade:10/07/2013

Razão Social:SONIA CÉLIA DOS SANTOS FERREIRA CNPJ/CPF:96577614849 Endereço:RUA ADEMAR DE BARROS,628 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-080 UF:SP Resp. Legal:SONIA CÉLIA DOS SANTOS FERREIRA CPF:965.776.148-49 Resp. Técnico:SONIA CÉLIA DOS SANTOS FERREIRA CPF:965.776.148-49 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:748/12 Data de Protocolo:10/05/2012

CEVS:354910201-477-000095-1-2 Data de Validade:18/06/2013

Razão Social:DROGARIA 3 IRMÃS LTDA - ME CNPJ/ C P F : 1 5 3 3 2 6 0 0 0 0 1 2 4 Endereço:AV. PROFª ISETTE CORREA FONTÃO,1760 JARDIM IPÊ Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-750 UF:SP Resp. Legal:MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CPF:107.855.358-02 Resp. Técnico:ANTÃO VIANA JUNIOR CPF:043.596.276-02 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:749/12 Data de Protocolo:11/05/2012

CEVS:354910201-863-000284-1-0 Data de Validade:30/06/2013

Razão Social:RAQUEL MARIA GIORDANO JANE CNPJ/CPF:12332065830 Endereço:RUA PEREIRA MACHADO,15 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-760 UF:SP

Resp. Legal:RAQUEL MARIA GIORDANO JANE CNPJ/CPF:123.320.658-30 Resp. Técnico:RAQUEL MARIA GIORDANO JANE CNPJ/CPF:123.320.658-30 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:749/12 Data de Protocolo:11/05/2012

CEVS:354910201-863-000285-1-7 Data de Validade:30/06/2013

Razão Social:RAQUEL MARIA GIORDANO JANE CNPJ/CPF:12332065830 Endereço:RUA PEREIRA MACHADO,15 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-760 UF:SP Resp. Legal: CPF:.. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:751/12 Data de Protocolo:11/05/2012

CEVS:354910201-863-000417-1-8 Data de Validade:29/06/2013

Razão Social:ALESSANDRA RITA PENNACCHI POVEDA BALARINI CNPJ/CPF:02547053675 Endereço:RUA CARDEAL ,42 RECANTO DOS PÁSSAROS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13873-515 UF:SP Resp. Legal:ALESSANDRA RITA PENNACHI POVEDA BALARINI CPF:025.470.536-75 Resp. Técnico:ALESSANDRA RITA PENNACHI POVEDA BALARINI CPF:025.470.536-75 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,

ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:751/12 Data de Protocolo:11/05/2012

CEVS:354910201-863-000418-1-5 Data de Validade:29/06/2013

Razão Social:ALESSANDRA RITA PENNACCHI POVEDA BALARINI CNPJ/CPF:02547053675 Endereço:RUA CARDEAL ,42 RECANTO DOS PÁSSAROS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13873-515 UF:SP Resp. Legal: CPF:.. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:752/12 Data de Protocolo:11/05/2012

CEVS:354910201-863-000257-1-2 Data de Validade:15/06/2012

Razão Social:ZERO CARE S/C LTDA. CNPJ/ C P F : 0 4 4 9 2 8 2 5 0 0 0 1 2 1 Endereço:AV. DONA GERTRUDES,15 SALA 06 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal: CPF:..

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:753/12 Data de Protocolo:11/05/2012

CEVS:354910201-863-000558-1-6 Data de Validade: Razão Social:ZERO CARE S/C LTDA. CNPJ/CPF:04492825000121

Endereço:AV. DONA GERTRUDES, ,15 SALA 06 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal: CPF:.. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do

Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:775/12 Data de Protocolo:14/05/2012

CEVS:354910201-863-000367-1-4 Data de Validade:12/07/2013

Razão Social:ADRIANA DAVID MARINGOLO CNPJ/CPF:22134057866 Endereço:RUA CAPITÃO VITOR DIAS,87 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-069 UF:SP Resp. . Legal:ADRIANA DAVID MARINGOLO CPF:221.340.578-66 Resp. Técnico:ADRIANA SANTOS DAVID CPF:221.340.578-66 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:775/12 Data de Protocolo:14/05/2012

CEVS:354910201-863-000368-1-1 Data de Validade:12/07/2013

Razão Social:ADRIANA DAVID MARINGOLO CNPJ/CPF:22134057866 Endereço:RUA CAPITÃO VITOR DIAS,87 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-069 UF:SP Resp. . Legal: CPF:. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:789/12 Data de Protocolo:15/05/2012

CEVS:354910201-863-000070-1-3 Data de Validade:27/06/2013

Razão Social:GUSTAVO ANTONIO MAMEDE MURADE CNPJ/CPF:13080862880 Endereço:RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,693 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:GUSTAVO ANTONIO MAMEDE MURADE CPF:130.808..628-80

Resp. Técnico:GUSTAVO ANTONIO MAMEDE MURADE CPF:130.808.628-80 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:837/12 Data de Protocolo:18/05/2012

CEVS:354910201-863-000244-1-4 Data de Validade:03/07/2013

Razão Social:PRISCILA RODRIGUES BARBOSA CNPJ/CPF:28283895885 Endereço:RUA DR.TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE,308 SALA 44 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:PRISCILA RODRIGUES BARBOSA CPF:282.838.958-85 Resp. Técnico:PRISCILA RODRIGUES BARBOSA CPF:282.838.958-85 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:837/12 Data de Protocolo:18/05/2012

CEVS:354910201-863-000245-1-1 Data de Validade:03/07/2013

Razão Social:PRISCILA RODRIGUES BARBOSA CNPJ/CPF:28283895885 Endereço:RUA DR..TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE,308 SALA 44 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:840/12 Data de Protocolo:18/05/2012

CEVS:354910201-865-000027-1-2 Data de Validade:25/06/2013

Razão Social:CARMEN BEATRIZ RODRIGUES FABRIANI CNPJ/CPF:61843067749 Endereço:RUA CONS. ANTONIO PRADO ,184 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-830 UF:SP Resp. Legal:CARMEN BEATRIZ RODRIGUES FABRIANI CPF:618.430.677-49 Resp. Técnico:CARMEN BEATRIZ RODRIGUES FABRIANI CPF:618.430.677-49 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:847/12 Data de Protocolo:18/05/2012

CEVS:354910201-463-000093-1-8 Data de Validade:04/07/2013

Razão Social:IMPORTADORA E TRANSPORTADORA CONSENTINE LTDA – ME CNPJ/CPF:1474030000111 Endereço:AV. DR. LUIZ GAMBETA SARMENTO,534 SANTO ANTONIO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13871-200 UF:SP Resp. Legal:MARCIO ROBERTO CONSENTINE CPF:223.864.578-00. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:853/12 Data de Protocolo:21/05/2012

CEVS:354910201-863-000512-1-7 Data de Validade:21/06/2013

Razão Social:ANDRÉ LUÍS WESTIN BITTAR CNPJ/CPF:21856476871 Endereço:RUA CONS. ANTONIO PRADO,204 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:ANDRÉ LUÍS WESTIN BITTAR CPF:218.564.768-71 Resp. Técnico:ANDRÉ LUÍS WESTIN BITTAR CPF:218.564.768-71 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:871/12 Data de Protocolo:23/05/2012

CEVS:354910201-865-000076-1-7 Data de Validade:25/06/2013

Razão Social:ARIANE ZIANI OLIVEIRA CNPJ/CPF:36053558893 Endereço:RUA BELO HORIZONTE ,45 VILA BANCÁRIA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-387 UF:SP Resp. Legal:ARIANE ZIANI OLIVEIRA CPF:360.535.588-93 Resp. Técnico:ARIANE ZIANI OLIVEIRA CPF:360.535.588-93 CBO: Conselho Prof: No. Inscr. : UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:905/12 Data de Protocolo:25/05/2012

CEVS:354910201-750-000016-1-9 Data de Validade:25/06/2013

Razão Social:MARCELO ALVES ARAÚJO CNPJ/CPF:26710247899 Endereço:R.: CAROLINA MALHEIROS,315 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MARCELO ALVES ARAÚJO CPF:267.102.478-99 Resp. Técnico:MARCELO ALVES ARAÚJO CPF:267.102.478-99 CBO: Conselho Prof: No. Inscr. : UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:908/12 Data de Protocolo:25/05/2012

CEVS:354910201-865-000072-1-8 Data de Validade:18/06/2013 Razão Social:WAGNER FERNANDES DAVID CNPJ/CPF:05842931869 Endereço:RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,162 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-249 UF:SP Resp. Legal:WAGNER FERNANDES DAVID CPF:058.429.318-69 Resp. Técnico:WAGNER FERNANDES DAVID CPF:058.429.318-69 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:910/12 Data de Protocolo:25/05/2012

CEVS:354910201-750-000028-1-0 Data de Validade:18/06/2013 Razão Social:DANIEL GERBER HORNINK CNPJ/CPF:27547641865 Endereço:RUA GENERAL OSORIO,591 SÃO LAZARO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-431 UF:SP Resp. Legal:DANIEL GERBER HORNINK CPF:275.476.418-65 Resp. Técnico:DANIEL GERBER HORNINK CPF:275.476.418-65 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:920/12 Data de Protocolo:28/05/2012

CEVS:354910201-477-000007-1-0 Data de Validade:04/07/2013 Razão Social:ADRIANA MARIA DE VASCONCELOS MORAIS ME. CNPJ/CPF:04924085000155 Endereço:RUA OSCAR JANSON,201 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-070 UF:SP Resp. Legal:ADRIANA MARIA DE VASCONCELOS MORAIS CPF:255.848.538-52 Resp. Técnico:ADRIANA MARIA DE VASCONCELOS MORAIS CPF:255.848.538-52 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:943/12 Data de Protocolo:30/05/2012

CEVS:354910201-750-000014-1-4 Data de Validade:04/07/2013 Razão Social:FERNANDA FOGAÇA LEME CNPJ/CPF:30087913879 Endereço:RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA ,83 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-249 UF:SP Resp. Legal:FERNANDA FOGAÇA LEME CPF:300.879.138-79 Resp. Técnico:FERNANDA FOGAÇA LEME CPF:300.879.138-79 CBO: Conselho Prof: No. Inscr. : UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:945/12 Data de Protocolo:31/05/2012

CEVS:354910201-477-000066-1-0 Data de Validade:04/07/2013 Razão Social:RAIA S/A CNPJ/ C P F : 6 0 6 0 5 6 6 4 0 2 8 2 0 5 Endereço:AV. DONA GERTRUDES,99 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal:ANTONIO CARLOS PIPPONZI CPF:454.326.788-53

Resp. Técnico:TÁSSIA CRISTIANE MELLO BOVO CPF:309.891.208-13 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:946/12 Data de Protocolo:31/05/2012

CEVS:354910201-477-000066-1-0 Data de Validade:04/07/2013 Razão Social:RAIA S/A CNPJ/ C P F : 6 0 6 0 5 6 6 4 0 2 8 2 0 5 Endereço:AV. DONA GERTRUDES,99 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal:ANTONIO CARLOS PIPPONZI CPF:454.326.788-53 Resp. Técnico:TÁSSIA CRISTIANE MELLO BOVO CPF:309.891.208-13 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:989/12 Data de Protocolo:06/06/2012

CEVS:354910201-863-000182-1-0 Data de Validade:25/06/2013 Razão Social:GILVAN BARBOSA GAMA FILHO CNPJ/CPF:17190348859 Endereço:RUA GUIOMAR NOVAES,80 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-225 UF:SP Resp. Legal:GILVAN BARBOSA GAMA FILHO CPF:171.903.488-59 Resp. Técnico:GILVAN BARBOSA GAMA FILHO CPF:171.903.488-59 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e

observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:989/12 Data de Protocolo:06/06/2012

CEVS:354910201-863-000183-1-7 Data de Validade:25/06/2013 Razão Social:GILVAN BARBOSA GAMA FILHO CNPJ/CPF:17190348859 Endereço:RUA GUIOMAR NOVAES,80 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-225 UF:SP Resp. Legal: CPF:. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:990/12 Data de Protocolo:06/06/2012

CEVS:354910201-863-000524-1-8 Data de Validade:08/06/2013 Razão Social:ANA PAULA PASQUINI LOGATO CNPJ/CPF:24935572809 001 Endereço:RUA QUATORZE DE JULHO,669 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-742 UF:SP Resp. Legal:ANA PAULA P.LOGATO CPF:249.355.728-09 Resp. Técnico:ANA PAULA P.LOGATO CPF:249.355.728-09 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 11 de julho de 2012.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 11 de Julho de 2012.

SILVANA MARTA PASSONI
MOREIRA FERREIRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEIS

**LEI Nº 3.166,
DE 29 DE JUNHO DE 2.012.**

“Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertos das vias e passeios públicos e dá outras providências” (Autor: Vereador Antonio Celso Moraes - DEM)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica obrigatório o total e satisfatório conserto, com obras de tapa valas e buracos, num prazo máximo de 48 horas do término das obras realizadas em vias públicas e passeios públicos, onde foram abertos buracos e valas para a realização de serviços de instalação, manutenção ou conserto das redes de água e esgoto, luz, gás, telefone e outras.

PARÁGRAFO ÚNICO: As obras de tapa valas e buracos terão garantias de qualidade do serviço de, no mínimo, seis (06) meses, quando realizadas em vias sem calçamento ou pavimentação, e de dezoito (18) meses, quando realizadas em vias calçadas e/ ou pavimentadas.

ARTIGO 2º: A obrigação de que trata esta lei é de responsabilidade das empresas concessionárias de serviços públicos descritos no artigo primeiro desta lei e outras que vierem a surgir, ainda que as obras que causaram as valas e os buracos tenham sido realizadas por terceiros por elas contratadas.

ARTIGO 3º: Enquanto perdurar as obras realizadas pelas empresas concessionárias de serviços públicos de água e esgoto, luz, gás, telefone e outras, as vias e/ ou passeios públicos deverão obrigatoriamente ser sinalizados pelas referidas empresas, se necessário, isolá-los com placas que permitam a nítida visualização também à noite, além de garantir, com segurança, a passagem de pedestres e veículos.

ARTIGO 4º: O descumprimento do disposto nesta lei, inclusive no que importa a qualidade do serviço, sujeitará a empresa concessionária do serviço público responsável pela obra, depois de notificada para cumprir a obrigação, as seguintes penalidades:

I – Advertência, para cumprir a obrigação no prazo assinalado nesta lei, e multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), reajustáveis anualmente pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por outro indexador que vier a substituí-lo ou modificá-lo por força de lei;

II – Imposição de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) -

reajustáveis anualmente pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por outro indexador que vier a substituí-lo ou modificá-lo por força de lei - no caso de desatender a advertência descrita no inciso I deste artigo, sem prejuízo das multas já aplicadas, dobradas, se decorridos 60 (sessenta) dias da aplicação desta, sem a realização do conserto.

ARTIGO 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil doze (29.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 7.171,
DE 26 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Retificar a Portaria nº 7.052, de 09 de maio de 2012, onde se lê: concurso público 0/2009, leia-se: concurso público nº 07/2009.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e doze (26.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.172,
DE 27 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido, a partir do dia 01 de julho de 2012, a Sra. **CONCEIÇÃO MARIA RODRIGUES LORETTE**, portadora do RG nº 23.935.039-X do cargo de Professor de Ensino Infantil Substituto.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e doze (27.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.173,
DE 27 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **REGINA ROCHA RODRIGUES** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 061/12 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

ARTIGO 2º: Designar as servidoras Daniela Luzia dos Reis Machado, Alini Lazaro Ruy e Janaína Assunção Sette para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Designar a servidora Fernanda Maria Vital Oliveira para auxiliar a equipe de apoio na análise dos materiais.

ARTIGO 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e doze (27.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.174,
DE 27 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **HELOÍSA HELENA DA SILVA NASSAR** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 062/12 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições acondicionadas em marmitex.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Juliane Poiano Celeiro, Alexandre Aparecido de Souza e Matheus Henrique Viana para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e doze (27.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.175,
DE 29 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão nomeada pela Portaria 7056/2012, conforme ofício de 02 de julho de 2.012,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar nomeado através da Portaria nº 7056/2012, para apurar os fatos descritos no Processo 88/2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e doze (29.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.176,
DE 29 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 29 de junho de 2.012,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Incluir **ANA CLÁUDIA VARANDA DOS SANTOS**, na Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e doze (29.06.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.177, DE 02 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo

etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 2º da Lei nº 336, de 23 de agosto de 1.999, alterada pela Lei nº 2.134, de 28 de agosto de 2.007,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR que se constituirá dos seguintes representantes:

TELMA SALLES CORULLI, representante do Gabinete do Prefeito, tendo como suplente **SÉRGIO ANTONIO MEIRELLES DE OLIVEIRA**

SONIA REGINA PAVANI BINATTI PELUQUE, representante do Departamento de Cultura e Turismo, tendo como suplente **HÉLIO CORREA DA FONSECA FILHO**

VALDIRENE APARECIDA MUSTO, representante do Departamento de Esportes, tendo como suplente **CLÁUDIA JESUS DA SILVA SILVEIRA**

ROICE IMACULADA VILELA DE AZEVEDO COSTA E MELLO, representante da Câmara Municipal, tendo como suplente **SÔNIA BISSOLI**

ANTONIO CARLOS COELHO PESSANHA, representante da Associação Comercial, tendo como suplente **HELEN NILCE AMORIM**

WILMA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PINTO, representante da EMEP Prof. Hugo Sarmento, tendo como suplente **JULIANA CLARO MARTINS LEONI**

CARLOS RODRIGO DOS SANTOS TORTATO, representante de Bares, tendo como suplente **SILVIO ANGERAMI PEREIRA LIMA ALEXANDRE DA SILVA FALCO**, representante de Restaurantes, tendo como suplente **FÁBIO ALMEIDA PERES**

ROSE GRACIANO PEREIRA, representante de Hotéis e Pousadas, tendo como suplente **FÁBIO GALVANI GIORDANO**

MONICA MONREAL, representante de empresários no Setor de Transportes, tendo como suplente **WILKES V. BRUSCATTO**

MARISIA ANDRADE OLIVEIRA NORA, representante do Sindicato Rural Patronal, tendo como suplente **HELENA APARECIDA TONETTI**

GLAICON ANDRÉ JUNQUEIRA, representante de Grupos de Esportes Radicais, tendo como suplente **ELYSBERTO SILVA FILHO**

MARCELO DA COSTA GREGÓRIO, representante da Imprensa, tendo como suplente **CARMELA PALHARES**

RAFAEL E. GOMES, representante das Agências de Turismo, tendo como suplente **THALITA DE PÁDUA MEDEIROS ELIANE CRISTINA CARVALHO SILVA**,

representante do CONDEPHIC, tendo como suplente **ROSSIANE G. DELGADO GUIMARÃES**

ELZA FURTADO FRANCO, representante dos Artesãos, tendo como suplente **LUCILENE P. BINATTI**

MARIA APARECIDA BATISTA, representante do Consórcio Regional de Turismo, tendo como suplente **JUVENAL TARIFA**

CARLOS AUGUSTO CASTILHO, representante de entidade ou associação congênere (Fundações, ONGs, Associações), tendo como suplente **LUIZ OCTÁVIO DE LIMA FRANCO**

GLÁUCIA MARIA NAVARRO DE ABREU RUGA e DANILO LEITE VICENTINI, representantes dos Estabelecimentos de Ensino Superior do Município, tendo como suplentes **MARIA LÚCIA BARBOSA MENDES SODRÉ e SÉRGIO VENICIO DRAGÃO**, respectivamente.

ELIANE CRISTINE AVILLA VASCONCELOS, representante de Grupo Ambientalista, tendo como suplentes **JOSÉ GONÇALVES**

GLÁUCIA MARIA MENDES LIBERALLI, representante de Grupo Ecológico, tendo como suplente **ISABEL DINIZ**

VINICIUS ALBERTO BOVO, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo como suplente **JOSÉ LUIZ DA SILVA**.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de julho de dois mil e doze (02.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.178, DE 03 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei nº 670/92 alterada pela Lei nº 189/98 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação de Professor de Apoio na Educação Básica – 20 horas, para ministrar aulas de reforço escolar;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base nas Leis nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 19.100.594-0, classificada em 3º lugar no processo seletivo nº 003/2011, para a partir de 02/07/2012

exercer o emprego temporário de Professor de Apoio na Educação Básica – 20 horas semanais, percebendo os vencimentos fixados pela mesma lei, sendo a duração máxima até 20/12/2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/07/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de julho de dois mil e doze (03.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 7.179, DE 03 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **JORGE RENATO SOMENZARI** como Pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 063/12 cujo objeto é a aquisição de materiais para decoração natalina.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Raimundo Severiano de Lima, Maria Cecília da Silva Boratto e Janaína Assunção Sette para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de julho de dois mil e doze (03.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.180, DE 04 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a portaria de nomeação do Sr. Omar Amorim;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Retificar a Portaria nº 7.010, de 24 de abril de 2012, onde se lê: “concurso público 01/2010”, leia-se: “concurso público nº 03/2010”.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 30/04/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e doze (04.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.181, DE 05 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. **MARIA CECILIA DA SILVA BORATTO**, portadora do RG nº 20.493.875, Auxiliar Administrativo, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 10/07/2012 à 24/07/2012 Chefiar o Serviço de Distribuição de Medicamentos e Materiais, unidade administrativa de nível básico do Departamento de Saúde, fazendo jus a gratificação proporcional de que trata a alínea “c” do § 4º do Artigo 1º da Lei 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Christiane Ferrari Bogon Costa.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/07/2012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e doze (05.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.182, DE 05 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o Sr. **ORLANDO OLIVEIRA MAZZI**, portador do RG nº 20.283.679, Auxiliar de Enfermagem, servidor municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 25/07/2012 a 03/08/2012, chefiar o SAE – Serviço de Atendimento Especializado, unidade administrativa de nível médio do Departamento de Saúde, fazendo jus a gratificação

proporcional de que trata a alínea “b” do § 4º do Artigo 1º da Lei 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Patrícia Maria Galli Lourenço Beraldo Belão.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 25/07/2012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e doze (05.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.183,
DE 05 DE JULHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. **EDNA DE FÁTIMA MEDEIROS NEVES**, portadora do RG nº 28.857.438-2, Enfermeira, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 10/07/2012 a 19/07/2012 responder pela Coordenadoria de Assistência a Saúde do Trabalhador, unidade administrativa de nível superior do Departamento de Saúde, fazendo jus a gratificação proporcional de que trata a alínea “a” do § 4º do Artigo 1º da Lei 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Andréa Cristina Montoro Magalhães Taveira.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/07/2012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e doze (05.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.184,
DE 05 DE JUNHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação formulada pelo Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV através do Ofício nº 083, de 03/07/2012;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Substituir o servidor Adilson Rafael pelo servidor **FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA** no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, nomeado pela Portaria nº 6.538 de 27 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e doze (05.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.185,
DE 05 DE JULHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 alterada pela Lei 189/98 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação de Professor de Apoio na Educação Básica – 20 horas, para ministrar aulas de reforço escolar;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base nas Leis 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **SAMANTHA CORREA GARCIA TORRES**, portadora do RG nº 40.921.539-9, classificada em 4º lugar no processo seletivo nº 03/2011, para a partir de 01/08/2012 exercer o emprego temporário de Professor de Apoio na Educação Básica – 20 horas semanais, percebendo os vencimentos fixados pela mesma Lei, sendo a duração máxima até 20/12/2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e doze (05.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
MUNHOZ
Diretora do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 7.186,
DE 05 DE JULHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **SANDRA VILELA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 8.409.148, para no período de 10/07/2012 a 19/07/2012 ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, por motivo de férias regulamentares da Sra. Silvia Maria Rodrigues Teixeira Valota, percebendo a diferença de vencimentos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/07/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e doze (05.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.187,
DE 05 DE JULHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. **FABIANA CRISTINA MARCON POVEDA**, portadora do RG nº 22.261.390-7, Analista de Laboratório, servidora municipal com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 28/06/2012 a 07/07/2012, chefiar o Laboratório Municipal, unidade administrativa de nível médio do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea “b” do § 4º do Artigo 1º da Lei 701/01, por motivo de férias regulamentares do servidor Antonio Carlos Albuquerque.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/06/2012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e doze (05.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.188,
DE 05 DE JULHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais,

Considerando a solicitação do Responsável pelo Expediente do Setor de Trânsito da municipalidade, conforme Comunicação Interna de 25 de junho de 2.012,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Credenciar a servidora **SANDRA PIROLA FELISBERTO**, RG nº 26.329.717-2, como Agente da Autoridade de Trânsito, para exercer as atribuições constantes do Decreto nº 970, de 27 de maio de 2.002.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e doze (05.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.189,
DE 10 DE JULHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação formulada pela Diretora do Departamento de Educação, através da Comunicação Interna datada de 10.07.2012;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Afastar o Sr. **DIVINO CLÁUDIO CATINI**, do Conselho Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 5.738, de 03/11/2010.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze (10.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.190,
DE 10 DE JULHO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação formulada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, através da Comunicação Interna nº 02, de 28/06/2012;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal

de Assistência Social, nomeado pela Portaria nº 6.215, de 07/06/2011:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Celso Augusto dos Reis Maldonado, Membro Titular representante de Entidades de Assistência ao Idoso pela Sra. IMACULADA DA CONCEIÇÃO GOMES CAMARGO.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze (10.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.191, DE 10 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que o Sr. Wildney de Almeida Júnior, portador do RG nº 40.355.256-4, aprovada no concurso público nº 04/2009, para o cargo de Inspetor de Alunos, não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 30 de junho de 2012, os efeitos da Portaria nº 7.088, de 24 de maio de 2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze (10.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.192, DE 10 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. Maria Adélia Viana Pereira, portadora do RG nº 9.158.309, aprovada no concurso público nº 01/2012, para o cargo de Professor de Apoio na Educação Básica – 40 horas semanais, manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 25 de junho de 2012, os efeitos da Portaria nº 7.122, de 11 de junho de 2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze (10.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.193, DE 10 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. Mariana Braz, portadora do RG nº 34.121.933-2, aprovada no concurso público nº 01/2012, para o cargo de Professor de Apoio na Educação Básica – 40 horas semanais, manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 04 de julho de 2012, os efeitos da Portaria nº 7.128, de 11 de junho de 2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze (10.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.194, DE 10 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da servidora Chrissante Yorgi Marudi;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. GABRIELA BARREIRO STEFANI, portadora do RG 44.349.392-3, classificada em 17 lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze (10.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.195, DE 10 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. JANAINA DINIZ VIEIRA COSTA, portadora do RG 40.355.240-0, classificada em 18 lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze (10.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.196, DE 10 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração do servidor Edson de Jesus do Nascimento;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Guarda Vidas, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. HELDER MALLET MAIA E SILVA, portador do RG 11.568.475, classificado em 1º lugar no concurso público nº 02/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta)

dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze (10.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.197, DE 10 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da servidora Ester Rovigatti;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Inspetor de Alunos, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA, portadora do RG 30.344.301-7, classificada em 9º lugar no concurso público nº 04/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze (10.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.198, DE 10 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar Comissão composta dos servidores abaixo relacionados para conduzirem os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 2625/2012, referente ao servidor Isaac Ferreira da Silva, fornecendo relatório conclusivo sobre a matéria, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria.

Presidente:

JULIANA MOIA DE ALMEIDA LINO
Titulares:
MARCELA FONSECA
SEBASTIÃO FÉLIX DA SILVA JUNIOR

Suplentes:
CARMEN LÚCIA GUARCHE HESS PEREIRA
CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO
FABIANE VIRGINIA AMBRÓSIO GORKS

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze (10.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.199, DE 11 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o afastamento por motivo de férias regulamentares da Sra. Tathiana Heloisa Nicolau Leme do cargo em comissão de Encarregado da Secção de Folha de Pagamento;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **LUCIANO ALVES**, portador do RG nº 25.541.609-X, para no período de 23/07/2012 a 11/08/2012 ocupar o cargo em comissão de Encarregado da Secção de Folha de Pagamento em substituição à servidora Tathiana Heloisa Nicolau Leme.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/07/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de julho de dois mil e doze (11.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.200, DE 11 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o afastamento por motivo de férias regulamentares do Sr. Romildo Milton Alves do cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Manutenção Elétrica;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **EDILSON RODRIGO BRUNO**, portador do RG nº 27.643.842-5,

para no período de 16/07/2012 a 14/08/2012 ocupar o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Manutenção Elétrica em substituição ao servidor Romildo Milton Alves.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/07/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de julho de dois mil e doze (11.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.201, DE 11 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação formulada pela Responsável pelo Setor Técnico de Apoio ao CONDEPHIC, conforme Ofício nº 01/2012;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Efetuar as seguintes substituições no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental - CONDEPHIC, nomeado pela Portaria nº 6.283, de 11/07/2011:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - CMD

Rodrigo Alexandre Falconi, Membro Titular pela Sra. **MARIA CLARA GIANELLI FEITOSA**, e Edna Aparecida Vasconcellos, Membro Suplente pela Sra. **SILVIA TEREZA FERRANTE MARCOS DE LIMA**.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de julho de dois mil e doze (11.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.202, DE 11 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **HÉLIO CORREA DA FONSECA FILHO**, portador do RG nº 9.992.100, para no período de 10/07/2012 a 29/07/2012 ocupar o cargo em comissão de Diretor do

Departamento de Cultura e Turismo, por motivo de férias regulamentares da Sra. Sonia Regina Pavani Binatti Peluque, percebendo a diferença de vencimentos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de julho de dois mil e doze (11.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.203, DE 11 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso III do Artigo 11 da Lei nº 110/98 combinada com as Leis nºs 447/2000, 748/2001 e 1631/2005, a Sra. **CLAUDETE APARECIDA ASSALIN RODRIGUES**, portadora do RG nº 15.213.891, para a partir de 13/06/2012, ocupar em comissão o cargo de Vice-Diretora de Escola, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela B do Anexo III da Lei 670/92, alterada pela Lei 109/98.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/06/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de julho de dois mil e doze (11.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.204, DE 12 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da servidora Conceição Maria Rodrigues Lorette;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **DANIELA APARECIDA NICOLAU DOTA**, portadora do RG 46.165.404-0, classificada em 14 lugar no concurso público nº 04/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de julho de dois mil e doze (12.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.205, DE 12 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **SYLVIA LISI**, portadora do RG 33.330.838-4, classificada em 15 lugar no concurso público nº 04/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de julho de dois mil e doze (12.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.206, DE 12 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ROSE ANNE GOMES**, portadora do RG 15.214.831-0, classificada em 16 lugar no concurso público nº 04/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92,

estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de julho de dois mil e doze (12.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.207,
DE 12 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **MONICA ORTIZ DA SILVA**, portadora do RG 36.334.067-1, classificada em 17 lugar no concurso público nº 04/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de julho de dois mil e doze (12.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.208,
DE 12 DE JULHO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **SUELEN IZABEL LORDI MATARAZZO**, portadora do RG 40.396.230-4, classificada em 13 lugar no concurso público nº 04/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92,

estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de julho de dois mil e doze (12.07.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

RELAÇÃO DE EXTRATO DOS
INSTRUMENTOS
CONTRATUAIS FIRMADOS
PELAEMURVI NO MÊS DE
JUNHO DE 2012.

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores “Lei de Licitações e Contratos”, relacionam-se abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de junho do Exercício Financeiro de 2.012, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

PRIMEIRO TERMO DE
ADITAMENTO Nº. 057/12

CONTRATADA – André Luis Braz ME

OBJETO – Acréscimo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na execução da obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 001/12.

VALOR: R\$ 12.149,47
DATA DA ASSINATURA – 01 de junho de 2012

SEGUNDO TERMO DE
ADITAMENTO Nº 058/12

CONTRATADA – José Fernando Bentes ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na execução da obra de construção e urbanização de uma praça localizada na Avenida João Bassi, esquina com a Avenida João Vieira e com a Rua Augusto N. Pinto, no Jardim Cledirna, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 014/11.

PRAZO: 31 de agosto de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012.

SEGUNDO TERMO DE
ADITAMENTO Nº 059/12

CONTRATADA – André Luis Braz ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na execução da obra de construção e urbanização de uma praça localizada na Avenida João Bassi, esquina com a Avenida João Vieira e com a Rua Augusto N. Pinto, no Jardim Cledirna, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 014/11.

PRAZO: 31 de agosto de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012.

SEGUNDO TERMO DE
ADITAMENTO Nº 060/12

CONTRATADA – Olaria Cirto Ltda ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino (Um), Área Institucional II, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 001/11.

PRAZO: 05 de outubro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2012.

SEGUNDO TERMO DE
ADITAMENTO Nº 061/12

CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito Ltda

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino (Um), Área Institucional II, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 001/11.

PRAZO: 05 de outubro 2012.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho 2012.

SEGUNDO TERMO DE
ADITAMENTO Nº 062/12

CONTRATADA – Olaria Cirto Ltda ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos, no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº 08,

no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 005/11.

PRAZO: 08 de outubro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2012.

SEGUNDO TERMO DE
ADITAMENTO Nº 063/12

CONTRATADA – Cimentolândia Comercio e Representação de Materiais de Construção Ltda

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos, no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 005/11.

PRAZO: 08 de outubro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2012.

SEGUNDO TERMO DE
ADITAMENTO Nº 064/12

CONTRATADA – Casa Cristal Materiais de Construção Ltda EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos, no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 005/11.

PRAZO: 08 de outubro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2012.

SEGUNDO TERMO DE
ADITAMENTO Nº 065/12

CONTRATADA – Contex Concreto Ltda EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos, no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 005/11.

PRAZO: 08 de outubro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2012.

SEGUNDO TERMO DE
ADITAMENTO Nº 066/12

CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito Ltda

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na reforma de 04 (quatro)

Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos, no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 005/11.

PRAZO: 08 de outubro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2012.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 067/12

CONTRATADA – N. B. Cristaldi EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos, no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 005/11.

PRAZO: 08 de outubro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2012.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 068/12

CONTRATADA – José Fernando Bentes ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos, no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 005/11.

PRAZO: 08 de outubro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2012.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 069/12

CONTRATADA – Neto & Silva Construções Ltda ME

OBJETO – Contratação de empresa especializada, para execução de obras de engenharia, correspondente a conclusão da obra de construção e urbanização de 4.720 m² da praça localizada na Avenida João Bassi, esquina com a Avenida João Vieira e com a Rua Augusto N. Pinto, no Jardim Cledirna, neste Município, compreendendo o fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas gerais, maquinários e equipamentos em geral, de acordo com o memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 001/12.

VALOR: R\$ 23.161,43
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 070/12

CONTRATADA – Pavimentadora e Construtora Viasol Ltda EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de conclusão dos serviços remanescentes oriundos de rescisão contratual na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino (Um), Área Institucional II, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/12.

PRAZO: 24 de agosto de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2012.

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 071/12

CONTRATADA – Brandino & Cia Ltda ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de conclusão dos serviços de confecção do Canteiro Central da Avenida Professora Izete Corrêa Fontão, no Bairro Fazenda das Areias, localizado no Acesso São João/Espírito Santo do Pinhal, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 001/11.

PRAZO: 24 de agosto de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2012.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 072/12

CONTRATADA – André Luis Braz ME

OBJETO – Acréscimo de materiais e prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio nº 1.500, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 012/11.

VALOR: R\$ 2.634,29
PRAZO: 25 de julho de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012.

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 073/12

CONTRATADA – Transportadora e Terraplenagem Bassi Ltda EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de conclusão dos serviços de terraplenagem, limpeza geral e preparação de sub-base, num total de 3.829,24 m² de parte das ruas do Jardim Lucas Teixeira, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº 004/11.

PRAZO: 30 de outubro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 074/12

CONTRATADA – Bell Electric Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP

OBJETO – Acréscimo de materiais e prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de serviços complementares em torno da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio nº 1.500, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 007/11.

VALOR: R\$ 1.350,37
PRAZO: 26 de julho de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012.

São João da Boa Vista, 02 de julho de 2.012.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA

Setor de Compras e Licitações

DECLARAÇÃO

A Fundação Nova São João declara, para os devidos fins de direito, que não houve compra de produtos e ou serviços, efetuados no mês de junho de 2012, que ultrapassasse o limite estabelecido pela Lei nº 266, de 22 de dezembro de 1998.

São João da Boa Vista, 2 de julho de 2012.

Fundação Nova São João

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos servidores estatutários ativos e aposentados do IPSJBV, que estarão abertas de acordo com a **PORTARIA 568/12**, na sede do IPSJBV, situado na Rua Capitão José Alexandre, 115 – centro – São João da Boa Vista, no período de 13 de agosto a 06 de setembro de dois mil e doze, das 8.00 às 10.30 e das 13.00 às 16.00 horas, **INSCRIÇÕES** para os candidatos que desejarem concorrer às eleições, visando ao preenchimento do Cargo de SUPERINTENDENTE do IPSJBV.

Podem candidatar-se ao cargo de Superintendente do IPSJBV os servidores ativos ou inativos segurados do IPSJBV, com formação superior; caso ativo, o servidor deverá contar com no mínimo

10(dez) anos ininterruptos de serviço público municipal e 05 (cinco) anos no cargo atual, e se inativo, ter cumprido essa condição em atividade, devendo, ainda, o candidato ao cargo, atender a exigência contida no artigo 2º da Portaria nº. 155, de 15 de maio de dois mil e oito, do Ministério da Previdência Social.

São João da Boa Vista aos doze dias do mês de julho de dois mil e doze (12/07/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05.774.894/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE COMITÊ DE INVESTIMENTOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CONTRATADO: CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de Consultoria Financeira para fornecimento de todos os recursos técnicos necessários à implantação de um comitê de investimentos a ser praticado pelo RPPS em atendimento ao que dispõe a portaria MPS 170/12.

DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: O prazo de vigência deste contrato será de 02 (dois) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), que serão pagos em uma única parcela em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal de Serviços devidamente atestada pelo Superintendente do IPSJBV.

Antonio Carlos Molina –
Superintendente do IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05.774.894/0001-90

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO IMÓVEL

SITUADO NA RUA SENADOR SARAIVA, 136 – CENTRO, SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CONTRATADA: NETO&SILVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obra de reforma, ampliação e adaptação do imóvel situado na Rua Senador Saraiva nº 136 – Centro, São João da Boa Vista-SP, sede do CONTRATANTE, com fornecimento de mão de obra e materiais, sob o regime de empreitada por preço global conforme planilha, memorial e projetos anexos, referente à Tomada de Preços nº 001/12, processo administrativo n.º 001/12.

DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: O prazo para execução dos serviços será de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias a contar da data da Ordem de Início dos Serviços emitida pelo Superintendente do IPSJBV.

VALOR: R\$ 851.288,41 (oitocentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)

Antonio Carlos Molina –
Superintendente do IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CONTRATADO: EDUARDO FRANCISCO SIMON CIACO – CREA 0682323461

OBJETO: Nos termos do Processo Administrativo Licitatório n.º 002/12, certame licitatório sob a modalidade de Convite n.º 001/12 e proposta de preços, tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia, objetivando a responsabilidade técnica e a fiscalização das obras de reforma, ampliação e adaptação do imóvel situado na Rua Senador Saraiva nº 136 – Centro, São João da Boa Vista-SP, conforme o projeto e memoriais.

DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATADOS: O prazo de vigência deste contrato será de 13 (treze) meses, contados a partir da data de assinatura.

VALOR: Fica ajustado o valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para a execução dos serviços contratados, perfazendo o valor estimado de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para 12 (doze) meses.

Antonio Carlos Molina –
Superintendente do IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Junho de 2.012, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Junho de 2012, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Junho de 2012 (competência Maio), a existência de um déficit primário de (-)R\$184.840,04 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$3.916,20 (três mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos) por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono, e na parte administrativa as despesas periódicas. Acrescido a este déficit primário do mês de Junho de 2012, do aporte de R\$614.254,16 (seiscentos e catorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, UNIFAE e EMURVI, a não transferência do COMPREV, outras receitas de R\$2.602,59 (dois mil, seiscentos e dois reais e cinuenta e nove centavos) e rendimento positivo de (-)R\$131.628,51 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), ocorreu um superávit final de (+)R\$300.388,21 (Trezentos mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte um centavos). As aplicações realizadas no mês de Junho/2012 tiveram o rendimento negativo de (-)R\$131.628,51 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte oito reais e cinqüenta e um

centavos), tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações, a instabilidade no mercado mundial, o que motiva menor rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa CRÉDITO & MERCADO e aprovação do Conselho de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 30 de Junho de 2012 com saldo disponível/aplicações de R\$74.662.926,40 (setenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis e quarenta centavos), conforme apurado nos Balancetes de Junho de 2012 e na Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, a nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Junho/2012 e Relatório das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Junho de 2012.

São João da Boa Vista, 11 de Julho de 2012.

Danilo Leite Vicentini
Membro

Dalva de Fátima Menato Armise
Membro

Antonio Liberato de Lima
Membro

José Roberto Ciacco
Membro suplente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

PORTARIA Nº. 568/2012.

“Dispõe sobre o regulamento para a eleição de Superintendente do IPSJBV”.

Considerando-se que na data de 23 de outubro de 2012 vencerá o mandato do atual Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista;

Considerando-se o disposto no artigo 32 e §§ , da Lei nº. 2148 de 25 de setembro de 2007, da Seção I – Da Superintendência;

ANTONIO CARLOS MOLINA – Superintendente do IPSJBV, no uso de suas atribuições legais e que o cargo lhe confere:

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Convocar eleição para a escolha do Superintendente, que deverá ser nomeado pelo Prefeito Municipal, para preenchimento do Cargo de Superintendente do IPSJBV, para o próximo triênio, a ser realizada nos dias 16 e 17 de Outubro de 2012.

ARTIGO 2º - Serão distribuídas 06 (seis) urnas para receber os votos dos segurados da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, UNIFAE, EMURVI e IPSJBV, bem como aos segurados inativos (aposentados), OBEDECENDO-SE OS SEGUINTE LOCAIS DE VOTAÇÃO:

I – Pátio Centralizador de Serviços da Prefeitura Municipal (Avenida Dr. Durval Nicolau, 125), atendendo ao interesse dos servidores, segurados deste Instituto de Previdência, lotados nos Departamentos de Administração, Serviços Municipais, Obras e Viação e demais servidores, no horário das 7:00 às 17:00 horas;

II – Departamento de Educação (Rua João Pessoa, 64 Vila Conrado) atendendo ao interesse dos servidores lotados nos Departamentos de Educação e Escola de Comércio e Centro de Processamento de Dados no horário das 8:00 às 17:00 horas;

III – Departamento de Saúde (Avenida Oscar Pirajá Martins nº1520), atendendo ao interesse dos servidores lotados no Departamento de Saúde das 8:00 as 17:00 horas;

IV – Setor de Engenharia e Fiscalização (Rua Ana de Oliveira 04 - Centro), atendendo ao interesse dos servidores lotados nos Departamentos: Financeiro; Cadastro; Tesouraria; Engenharia; Planejamento; Jurídico; Trânsito; Conselho Tutelar; Câmara Municipal; EMURVI; Gabinete; Departamento de Promoção Social; Cultura; PAT e Banco da Terra das 8:00 as 17:00 horas;

V – Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista IPSJBV (Rua Capitão José Alexandre, 115), atendendo aos interesses dos servidores aposentados das 8:00 as 17:00 horas;

VI – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE (Largo Engenheiro Paulo

Sandeville, 15 – Jd. Santo André), atendendo ao interesse dos servidores do UNIFAE, nos horários das 9:00 às 21:00 horas no dia 16/10/2012 e no horário das 9:00 às 17:00 horas no dia 17/10/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos locais de votação haverá ata de presença com o nome e RG de todos os segurados, colhendo-se a assinatura dos interessados em participar da votação.

ARTIGO 3º - As urnas serão devidamente lacradas pela Comissão Eleitoral, permanecendo sob a guarda e responsabilidade desta, durante o período de votação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão Eleitoral citada na *caput* deste artigo será composta por 19 (dezenove) membros, dentre servidores efetivos, nomeados pela Superintendência do IPSJBV para ocuparem as funções de Presidente, Secretário, Coordenador, Mesários e Escrutinadores;

ARTIGO 4º - As inscrições para os interessados em pleitear o Cargo de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais estarão abertas no período de 13 de Agosto a 06 de Setembro, na sede do IPSJBV, sito na Rua Capitão José Alexandre 115, no horário das 8:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

§ 1º - Podem candidatar-se ao cargo de Superintendente do IPSJBV os servidores ativos ou inativos segurados deste Instituto, com formação superior; caso ativo, o servidor deverá contar com no mínimo 10 (dez) anos ininterruptos de serviço público municipal e 5 (cinco) anos no cargo atual, e se inativo, ter cumprido essa condição em atividade, devendo, ainda, o candidato ao cargo, atender a exigência contida no artigo 2º da Portaria nº 155, de 15 de maio de 2008, do Ministério da Previdência Social.

§ 2º - O atual Superintendente poderá ser reconduzido ao cargo, nos termos do *caput* do Artigo 32, da Lei Municipal 2148/07, desde que manifestada sua intenção em participar do pleito, em concorrência de igualdade com os demais candidatos interessados em ocupar a vaga.

ARTIGO 5º - Será divulgada relação com o nome dos candidatos inscritos no dia 11/09/2009, na sede do Instituto, por determinação da Superintendência, ficando estabelecido desde já, que o prazo para eventuais impugnações de candidatos expira-se às 16:00 horas do dia 18/09/2012.

§ 1º - Após o prazo estipulado para as eventuais impugnações, a Superintendência divulgará em 21/

09/2012, listagem contendo os candidatos habilitados a concorrerem à vaga.

§ 2º - Por ocasião da realização do pleito, o IPSJBV fornecerá cédula eleitoral com o nome dos candidatos habilitados.

ARTIGO 6º - A apuração dos votos se dará na sede do Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, após a conclusão da votação com início as 18:00 horas do dia 17/10/2012.

ARTIGO 7º - Concluída a apuração, o nome do candidato escolhido será encaminhado ao Prefeito Municipal para a devida nomeação do Superintendente, que deverá ser realizada até o dia 22 de outubro de 2012.

ARTIGO 8º - O IPSJBV divulgará todos os atos, editais com prazos em todos os setores e departamentos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, UNIFAE, EMURVI e os tornará publico no Jornal Oficial do Município.

ARTIGO 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de julho de dois mil e doze (11/07/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João
da Boa Vista - IPSJBV

**Processo Administrativo nº
031/2012 –**

Requerente: Eliria Celia Bacheschi – Requerimento de pensão por morte de pai (servidor municipal aposentado) falecido em 17.11.2011 – Decisão Reunião Ordinária Conselho de Administração do IPSJBV realizada em 21.06.2012. Fls. 11. “Após análise, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido formulado pela Requerente, pelo fato de esta não se enquadrar nas hipóteses legais estabelecidas no art. 13, I, da Lei Municipal Complementar nº 2.148/2007(filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos de idade ou inválido), garantidoras do direito de pensão a filho de servidores públicos municipais falecidos e segurados do IPSJBV. São João da Boa Vista-SP, 21 de junho de 2012”.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

**CNPJ 057748940001/90
RELATÓRIO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

Aplicações conforme autorização definida pelo Plano de Aplicação Financeira, como também, por orientação de **CRÉDITO E MERCADO**, empresa prestadora dos serviços de Consultoria Financeira, que apresenta Relatórios de Risco Integrado, aprovação do Conselho de Aplicação Financeira do IPSJBV, com as quais a Superintendência tem procedido às aplicações permitidas pela legislação vigente e em especial a **Resolução nº. 3.506/2007**, revogada pela **Resolução nº. 3790/2009** do Conselho Monetário Nacional e complementada pela **Resolução nº. 345/2009**, atualmente revogada pela **Resolução nº. 3922/2010** do Ministério da Previdência Social, nas seguintes modalidades:

JUNHO:-
No mês de Junho de 2012 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Conselho de Aplicação, como segue:

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** mantivemos a importância de **R\$9.267.102,14** com rentabilidade negativa de (-) **R\$16.647,06**, totalizando **R\$9.250.455,08** neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** a importância de **R\$932.357,52** com rentabilidade negativa de (-) **R\$3.462,16**, totalizando **R\$928.895,36** em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** aplicamos a importância de **R\$932.384,05** com rentabilidade negativa de (-) **R\$3.784,50**, totalizando **R\$928.599,55** neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** aplicamos a importância de **R\$12.413.705,94** com rentabilidade negativa de (-) **R\$41.596,86**, totalizando **R\$12.372.109,08** neste fundo. No **BB RPPS LIQ FIC FI** aplicamos a importância de **R\$133.872,40** com rentabilidade de **R\$1.011,67**, totalizando **R\$134.884,07** neste fundo. **Ações BB Ações Ibrx Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$4.690.409,90** com rentabilidade de **R\$36.053,08**,

totalizando **R\$4.726.462,98** neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco do Brasil de R\$26.483.911,21.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$10.856.381,53** com rentabilidade negativa de (-) **R\$63.076,44**, totalizando **R\$10.793.305,09** neste fundo. **CAIXA FI NOVO BRASIL RF CRP LP** a importância de **R\$7.529.694,51** com rentabilidade negativa de (-) **R\$48.593,75**, totalizando **R\$7.481.100,76** neste fundo. **FI CAIXA BRASIL IPCA VIII REF CRED PRIV** a importância de **R\$1.270.331,00** com rentabilidade de **R\$10.009,00** totalizando **R\$1.280.340,00**. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de **R\$4.247.163,33** com rentabilidade de **R\$26.196,24**, totalizando **R\$4.273.359,57** neste fundo.

Totalizando aplicações na Caixa Econômica Federal na importância de R\$23.828.105,42.

Banco Santander, aplicação em **SANTANDER FI EM CFI RF RPPS TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$1.718.595,44** com rentabilidade negativa de (-) **R\$7.562,80**, totalizando **R\$1.711.032,64**, neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em **BRADESCO FI REF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$3.575.903,72** com rentabilidade negativa de (-) **R\$18.427,59**, totalizando **R\$3.557.476,13** neste fundo. **BRADESCO IMA-B FI RF** na importância de **R\$3.578.432,21** com rentabilidade negativa de (-) **R\$17.711,33**, totalizando **R\$3.560.720,88** neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco Bradesco na importância de R\$7.118.197,01.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de **R\$6.476.521,64** com rentabilidade negativa de (-) **R\$33.151,36**, totalizando **R\$6.443.370,28** neste fundo.

Banco HSBC, aplicação em **HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$4.487.680,19** com rentabilidade de **R\$38.627,21**, totalizando **R\$4.526.307,40** neste fundo. **HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$1.307.731,38** com rentabilidade de **R\$17.963,09**, totalizando **R\$1.325.694,45** neste fundo.

Totalizando aplicações no Banco HSBC na importância de R\$5.852.001,85.

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI**

RENDA FIXA na importância de **R\$522.039,29** com rentabilidade negativa de (-) **R\$1.344,10**, totalizando a importância de **R\$520.695,19**.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Itaú, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – FIA** na importância de **R\$354.968,95** com rentabilidade negativa de (-)**R\$3.321,24**, totalizando a importância de **R\$351.647,71**. No Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de **R\$354.546,37** com rentabilidade negativa de (-) **R\$2.853,61**, totalizando a importância de **R\$351.692,76**.

Totalizando aplicações em **GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores** na importância de **R\$703.340,47**.

JULHO:-

No mês de Julho de 2012 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Conselho de Aplicação, como segue:

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** mantivemos a importância de **R\$9.250.455,08** em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** a importância de **R\$972.228,31** em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** aplicamos a importância de **R\$971.932,50** neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** aplicamos a importância de **R\$12.955.711,04** neste fundo No **BB RPPS LIQ FIC FI** aplicamos a importância de **R\$14.685,64**, neste fundo. **Ações BB Ações IBRX Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$4.726.462,98**, neste fundo.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$10.793.305,09**, neste fundo. **CAIXA FI NOVO BRASIL CRP LP** a importância de **R\$7.481.100,76** neste fundo. **FI CAIXA BRASIL IPCA VIII RF CRÉDITO PRIVADO** a importância de **R\$1.280.384,00** neste fundo. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de **R\$4.273.359,57**, neste fundo.

Banco Santander, aplicação em **SANTANDER FI EM CFI RF RPPS TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$1.711.032,64**, neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em **BRADESCO FI REF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$3.567.476,13**, neste fundo. **BRADESCO IMA-B FI RF** na importância de **R\$3.560.720,88**, neste fundo.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de **R\$6.443.370,28**, neste fundo.

Banco HSBC, aplicação em **HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$4.526.307,40**, neste fundo.

Total atualmente aplicado até 05 de Julho:
BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RF PREVID. R\$ 9.223.132,43
BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RF PREVID. (TA) R\$ 969.225,86
BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RF PREVIDENCIÁRIO R\$12.923.191,30
BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RF PREVID. (TA) R\$ 969.134,23
BB RPPS LIQ FIC FI R\$ 14.747,85
Banco do Brasil – BB AÇÕES IBRX INDEXADO FIC FI R\$ 4.880.878,17
R\$28.980.309,84

Caixa Federal FI CAIXA NOVOBRASIL REF CRED PRIV LP R\$ 7.485.974,76
Caixa Federal CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS R\$10.801.432,13
Caixa Federal FI CAIXA BRASIL IPCA VIII REF CRED PRIV R\$ 1.281.341,00
Caixa Federal Ações FIA Caixa Brasil IBX-50 R\$ 4.381.228,85
R\$23.949.976,87

Banco Santander–SANTANDER FI EM CFI RF RPPS TIT PÚBL. R\$ 1.703.855,39

Banco Bradesco BRADESCO FI RF IMA-B TÍT PÚBLICOS R\$ 3.559.400,52
Banco Bradesco BRADESCO IMA-B FI RF R\$ 3.562.674,24
R\$ 7.122.074,76

Banco Unibanco ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO LP FICFI **R\$ 6.420.789,16**

Geração Futuro–Itaú– FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES R\$ 357.433,42
Geração Futuro–Itaú –FUNDO PROGRAMADO FIA R\$ 357.584,40
R\$ 715.017,82

Banco HSBC HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS R\$ 4.535.658,51
Banco HSBC HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS R\$ 1.348.921,82
R\$ 5.884.580,33

Banco BNP PARIBAS BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI **R\$ 521.085,35**

Total Aplicação **R\$75.297.689,5**

São João da Boa Vista, 06 de Julho de 2012.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

RELATÓRIO Nº 06/12

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Junho/2012.

RECEITAS		
Contribuição Prefeitura Municipal	R\$	1.165.714,10
Contribuição FAE	R\$	204.329,39
Contribuição Câmara Municipal	R\$	6.849,47
Contribuição EMURVI	R\$	2.564,56
Contribuição IPSJBV (inativos)	R\$	25.239,57
Contribuição IPSJBV (ativos)	R\$	1.292,73
Receitas Extra Orçamentária (consignações)	R\$	138.512,83
Receita Intra Orçamentária (parcelamento)	R\$	18.539,36
Total Receita	R\$	1.563.042,01
DESPESAS		
Folha Aposentado	R\$	1.313.416,41
Folha Pensionista	R\$	260.407,36
Salário Família	R\$	37,44
Vencimento Salário Pessoal	R\$	16.346,81
INSS	R\$	1.024,87
Material de Consumo	R\$	3.033,68
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	8.623,37
Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.175,50
Sentenças Judiciais	R\$	0,00
Despesa Extra Orçamentária	R\$	142.355,75
Obrigações Tributárias (PASEP)	R\$	460,86
Despesa Extra a Regularizar	R\$	0,00
Total Despesa	R\$	1.747.882,05

DÉFICIT (-) R\$184.840,04			
Segurados Ativos	1630	Contribuintes Ativos	1630
Segurados Inativos	671	Contribuintes Inativos	95
Total Segurado	2301	Total Contribuintes	1725
Segurados Aposentados	519	Contribuintes 85	Não Contribuintes 434
Segurados Pensionistas	152	Contribuintes 10	Não Contribuintes 142
Total	671	95	576

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de **R\$3.916,20**, estando estes e os demais imunes até este limite.

(ANÁLISE REFERENTE AO DÉFICIT/2012)

Analisando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a

Despesa Administrativa constata-se a existência de **DÉFICIT** primário entre a Receita e a Despesa na importância de (-)**R\$184.840,04 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos)**. Atingindo este mês esta importância em virtude das despesas terem sido superior a receita das contribuições.

O DÉFICIT (R\$184.840,04) acima descrito, sem a transferência do **COMPREV** parcela Maio, acrescido de **R\$614.254,16 da realização de aporte pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, UNIFAE e EMURVI** para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit neste ano de 2012 para com o **IPSJBV**, menos a renda negativa de (-)**R\$131.628,51 em aplicações financeiras**, mais outras receitas de **R\$2.602,59, totalizou superávit final de (+)R\$300.388,21 (trezentos mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos)** no mês de Junho, com sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação.

Concluo pelo acima exposto que o superávit final ocorrido neste mês foi motivado pelo rendimento negativo em ações devido à crise econômica européia e a baixa da taxa SELIC para aplicações que atendem a **Resolução nº 3922/2010**, a falta de transferência do **COMPREV** e o aporte financeiro realizado. Somados os recursos e deduzidas as despesas representam o percentual de **(+)19,0865% positivo** de uma folha de pagamento. O perfeito equilíbrio seria **100%**, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma não conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.

Em Maio de 2012 tínhamos saldo de **R\$74.362.538,19** e em Junho de 2012 fechamos o mês com **R\$74.662.926,40**, com capitalização no mês.

São João da Boa Vista, 06 de Julho de 2012.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	Dotação				
		Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUBL MUNIC SJBV		29.485.400,00		29.485.400,00	19.289.115,93	19.289.115,93
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUBL MUNIC SJBV			35.000,00	35.000,00	20.321,28	20.321,28
.....4 - Administração			35.000,00	35.000,00	20.321,28	20.321,28
.....122 - Administração Geral			35.000,00	35.000,00	20.321,28	20.321,28
.....57 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA			35.000,00	35.000,00	20.321,28	20.321,28
.....2061 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA			35.000,00	35.000,00	20.321,28	20.321,28
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	21		35.000,00	35.000,00	20.321,28	20.321,28
...1 - ADMINISTRAÇÃO		1.432.800,00	-35.000,00	1.397.800,00	1.037.474,87	1.037.474,87
.....4 - Administração		1.432.800,00	-35.000,00	1.397.800,00	1.037.474,87	1.037.474,87
.....122 - Administração Geral		1.432.800,00	-35.000,00	1.397.800,00	1.037.474,87	1.037.474,87
.....57 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA		1.432.800,00	-35.000,00	1.397.800,00	1.037.474,87	1.037.474,87
.....2061 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA		1.432.800,00	-35.000,00	1.397.800,00	1.037.474,87	1.037.474,87
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	242.000,00	-25.000,00	217.000,00	108.359,12	108.359,12
.....3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	12.800,00	25.000,00	37.800,00	30.799,09	30.799,09
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3	85.000,00	-18.000,00	67.000,00	51.884,17	51.884,17
.....3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4	11.000,00	6.000,00	17.000,00	6.474,12	6.474,12
.....3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5	9.500,00		9.500,00	1.133,40	1.133,40
.....3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6	25.000,00		25.000,00	5.602,20	5.602,20
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7	10.000,00	7.000,00	17.000,00	1.600,00	1.600,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8	125.000,00		125.000,00	55.972,52	55.972,52
.....3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9	150.000,00		150.000,00	57.019,80	57.019,80
.....3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10	105.000,00	-35.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	11	642.000,00		642.000,00	642.000,00	642.000,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	15.500,00	5.000,00	20.500,00	6.630,45	6.630,45
...2 - BENEFÍCIOS		16.922.600,00		16.922.600,00	7.101.319,78	7.101.319,78
.....9 - Previdência Social		16.922.600,00		16.922.600,00	7.101.319,78	7.101.319,78
.....272 - Previdência do Regime Estatutário		16.922.600,00		16.922.600,00	7.101.319,78	7.101.319,78
.....19 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS		42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00
.....11 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS		42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00
.....3.3.20.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	13	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00
.....3.3.20.03 - PENSÕES	14	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00
.....53 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS		16.880.600,00		16.880.600,00	7.059.319,78	7.059.319,78
.....12 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS		16.880.600,00		16.880.600,00	7.059.319,78	7.059.319,78
.....3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15	13.500.000,00		13.500.000,00	5.334.913,09	5.334.913,09
.....3.1.90.03 - PENSÕES	16	2.950.000,00		2.950.000,00	1.293.950,45	1.293.950,45
.....3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	17	5.300,00		5.300,00	5.300,00	5.300,00
.....3.1.90.09 - SALÁRIO FAMÍLIA	18	5.300,00		5.300,00	5.156,24	5.156,24
.....3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	19	420.000,00		420.000,00	420.000,00	420.000,00
...3 - RESERVAS		11.130.000,00		11.130.000,00	11.130.000,00	11.130.000,00
.....99 - Reserva de Contingência		11.130.000,00		11.130.000,00	11.130.000,00	11.130.000,00
.....997 - Reserva do RPPS		11.130.000,00		11.130.000,00	11.130.000,00	11.130.000,00
.....7799 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		11.130.000,00		11.130.000,00	11.130.000,00	11.130.000,00
.....13 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		11.130.000,00		11.130.000,00	11.130.000,00	11.130.000,00
.....7.7.99.99 - RESERVA PARA O RPPS	20	11.130.000,00		11.130.000,00	11.130.000,00	11.130.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		29.485.400,00		29.485.400,00	19.289.115,93	19.289.115,93
.....5.1.11.01 - RESTOS A PAGAR DE 2011 - ORDINÁRIO	5001					
.....5.3.11.00 - INSS - FOLHA PAGTO	5311					
.....5.3.13.00 - SEGURO VIDA	5313					
.....5.3.15.00 - IRRF	5315					
.....5.3.16.00 - FINANC CEF	5316					
.....5.3.17.00 - MENSALIDADE SINDICAL	5317					
.....5.3.18.00 - CONTRIB ASSISTENCIAL	5318					
.....5.3.19.00 - CONTRIB SINDICAL	5319					
.....5.3.21.00 - INSS - SERVIÇOS	5321					
.....5.3.22.00 - ISS	5322					
.....5.3.24.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	5324					
.....5.3.26.00 - FINANC NOSSA CAIXA	5326					
.....5.3.27.00 - VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS	5327					
.....5.9.11.00 - DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	5911					
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						
TOTAL						
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE						
BANCOS CONTA MOVIMENTO						
BANCOS CONTA VINCULADA						
TOTAL DE CAIXA E BANCOS						
TOTAL GERAL						

Balancete da Receita de 01/06/2012 à 30/06/2012											
CODIFICAÇÃO					ARRECADAÇÃO				DIFERENÇA		
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	11.417.350,00	5.708.675,04	11.018.733,73	628.709,34	9.850,56	618.858,78	11.637.592,51	220.242,51	5.928.917,47
2	1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.449.500,00	2.724.750,00	2.187.449,16	486.351,90	0,00	486.351,90	2.673.801,06	-2.775.698,94	-50.948,94
3	1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.449.500,00	2.724.750,00	2.187.449,16	486.351,90	0,00	486.351,90	2.673.801,06	-2.775.698,94	-50.948,94
4	1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	5.449.500,00	2.724.750,00	2.187.449,16	486.351,90	0,00	486.351,90	2.673.801,06	-2.775.698,94	-50.948,94
5	1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.312.500,00	2.656.249,98	2.093.309,96	461.112,33	0,00	461.112,33	2.554.422,29	-2.758.077,71	-101.827,69
6	1210.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA	38.000,00	19.000,02	12.447,73	2.283,14	0,00	2.283,14	14.730,87	-23.269,13	-4.269,15
7	1210.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA	4.450.000,00	2.224.999,98	1.705.476,70	388.571,86	0,00	388.571,86	2.094.048,56	-2.355.951,44	-130.951,42
8	1210.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE	800.000,00	400.000,02	365.574,06	68.109,75	0,00	68.109,75	433.683,81	-366.316,19	33.683,79
9	1210.29.07.04	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - EMURVI	10.000,00	4.999,98	4.033,77	854,85	0,00	854,85	4.888,62	-5.111,38	-111,36
10	1210.29.07.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSJBV	14.500,00	7.249,98	5.777,70	1.292,73	0,00	1.292,73	7.070,43	-7.429,57	-179,55
11	1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	110.000,00	55.000,02	81.920,53	22.593,62	0,00	22.593,62	104.514,15	-5.485,85	49.514,13
12	1210.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	110.000,00	55.000,02	81.920,53	22.593,62	0,00	22.593,62	104.514,15	-5.485,85	49.514,13
13	1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	27.000,00	13.500,00	12.218,67	2.645,95	0,00	2.645,95	14.864,62	-12.135,38	1.364,62
14	1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	27.000,00	13.500,00	12.218,67	2.645,95	0,00	2.645,95	14.864,62	-12.135,38	1.364,62
69	1210.29.15.00	CONTR. PREV. REGIME DE PARCELAMENTO - RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.800.000,00	1.900.000,02	7.601.837,97	129.904,29	0,00	129.904,29	7.731.742,26	3.931.742,26	5.831.742,24
16	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.800.000,00	1.900.000,02	7.601.837,97	129.904,29	0,00	129.904,29	7.731.742,26	3.931.742,26	5.831.742,24
19	1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	3.800.000,00	1.900.000,02	7.601.837,97	129.904,29	0,00	129.904,29	7.731.742,26	3.931.742,26	5.831.742,24
20	1328.10.00.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	3.000.000,00	1.500.000,00	6.323.480,13	49.691,88	0,00	49.691,88	6.373.172,01	3.373.172,01	4.873.172,01
21	1328.10.01.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	3.000.000,00	1.500.000,00	6.323.480,13	49.691,88	0,00	49.691,88	6.373.172,01	3.373.172,01	4.873.172,01
22	1328.10.01.01	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	3.000.000,00	1.500.000,00	6.323.480,13	49.691,88	0,00	49.691,88	6.373.172,01	3.373.172,01	4.873.172,01
23	1328.20.00.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	800.000,00	400.000,02	1.278.357,84	80.212,41	0,00	80.212,41	1.358.570,25	558.570,25	958.570,23
24	1328.20.01.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	800.000,00	400.000,02	1.278.357,84	80.212,41	0,00	80.212,41	1.358.570,25	558.570,25	958.570,23
25	1328.20.01.01	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	800.000,00	400.000,02	1.278.357,84	80.212,41	0,00	80.212,41	1.358.570,25	558.570,25	958.570,23
26	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.167.850,00	1.083.925,02	1.229.446,60	12.453,15	9.850,56	2.602,59	1.232.049,19	-935.800,81	148.124,17
27	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	7.050,00	3.525,00	8.744,77	2.348,82	0,00	2.348,82	11.093,59	4.043,59	7.568,59
28	1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB	7.050,00	3.525,00	8.744,77	2.348,82	0,00	2.348,82	11.093,59	4.043,59	7.568,59
29	1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB RPPS	7.050,00	3.525,00	8.744,77	2.348,82	0,00	2.348,82	11.093,59	4.043,59	7.568,59
30	1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	3.450,00	1.725,00	8.744,77	2.348,82	0,00	2.348,82	11.093,59	7.643,59	9.368,59
31	1912.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	3.450,00	1.725,00	8.744,77	2.348,82	0,00	2.348,82	11.093,59	7.643,59	9.368,59
32	1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	3.600,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.600,00	-1.800,00
33	1912.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	3.600,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.600,00	-1.800,00
34	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.158.000,00	1.079.000,04	1.220.701,83	10.104,33	9.850,56	253,77	1.220.955,60	-937.044,40	141.955,56
35	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	2.158.000,00	1.079.000,04	1.220.701,83	10.104,33	9.850,56	253,77	1.220.955,60	-937.044,40	141.955,56
36	1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	2.150.000,00	1.075.000,02	1.122.137,28	0,00	0,00	0,00	1.122.137,28	-1.027.862,72	47.137,26
37	1922.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	2.150.000,00	1.075.000,02	1.122.137,28	0,00	0,00	0,00	1.122.137,28	-1.027.862,72	47.137,26
38	1922.10.01.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	2.150.000,00	1.075.000,02	1.122.137,28	0,00	0,00	0,00	1.122.137,28	-1.027.862,72	47.137,26
39	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.000,00	4.000,02	98.564,55	10.104,33	9.850,56	253,77	98.818,32	90.818,32	94.818,30
41	1922.99.02.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	54,43	0,00	0,00	0,00	54,43	54,43	54,43

67	1922.99.02.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	54,43	0,00	0,00	0,00	54,43	54,43	54,43
42	1922.99.04.00	IPSUBV- OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.000,00	4.000,02	98.510,12	10.104,33	9.850,56	253,77	98.763,89	90.763,89	94.763,87
43	1922.99.04.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.000,00	4.000,02	98.510,12	10.104,33	9.850,56	253,77	98.763,89	90.763,89	94.763,87
44	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.800,00	1.399,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800,00	-1.399,98
45	1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	2.800,00	1.399,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800,00	-1.399,98
46	1932.99.00.00	RECEITA DÍV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEIT	2.800,00	1.399,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800,00	-1.399,98
47	1932.99.01.00	RECEITA DÍV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEIT	2.800,00	1.399,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800,00	-1.399,98
48	1932.99.01.02	IPSUBV - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRI	2.800,00	1.399,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800,00	-1.399,98
49	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES [INTRA-ORÇAM]	18.068.050,00	9.034.025,04	7.097.692,07	1.552.431,45	0,00	1.552.431,45	8.650.423,52	-9.417.926,48	-383.901,52
50	7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIB [INTRA-ORÇAM]	10.697.000,00	5.348.500,02	4.026.421,26	938.177,28	0,00	938.177,28	4.964.598,54	-5.732.401,46	-383.901,48
51	7210.00.00.00	CONTRIB SOCIAIS [INTRA-ORÇAM]	10.697.000,00	5.348.500,02	4.026.421,26	938.177,28	0,00	938.177,28	4.964.598,54	-5.732.401,46	-383.901,48
52	7210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS [INTRA-ORÇAM	10.697.000,00	5.348.500,02	4.026.421,26	938.177,28	0,00	938.177,28	4.964.598,54	-5.732.401,46	-383.901,48
53	7210.29.01.00	CONTRIB PATRONAL PARA O RPPS [INTRA-ORÇ	10.697.000,00	5.348.500,02	3.939.672,60	919.637,92	0,00	919.637,92	4.859.310,52	-5.837.689,48	-489.189,50
54	7210.29.01.01	CONTRIB PATRONAL -PREFEITURA	9.000.000,00	4.500.000,00	3.410.041,29	777.142,24	0,00	777.142,24	4.187.483,53	-4.812.816,47	-312.816,47
55	7210.29.01.02	CONTRIB PATRONAL - CÂMARA	77.000,00	38.500,02	24.895,72	4.566,33	0,00	4.566,33	29.462,05	-47.537,95	-9.037,97
56	7210.29.01.03	CONTRIB PATRONAL - UNIFAE	1.600.000,00	799.999,98	496.668,02	136.219,64	0,00	136.219,64	632.887,66	-967.112,34	-167.112,32
57	7210.29.01.04	CONTRIB PATRONAL - EMURVI	20.000,00	10.000,02	8.067,57	1.709,71	0,00	1.709,71	9.777,28	-10.222,72	-222,74
72	7210.29.01.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -IPSUBV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	7210.29.15.00	CONTR. PREV. REGIME DE PARCELAMENTO - RP	0,00	0,00	86.748,66	18.539,36	0,00	18.539,36	105.288,02	105.288,02	105.288,02
58	7900.00.00.00	APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUA	7.371.050,00	3.685.525,02	3.071.270,81	614.254,17	0,00	614.254,17	3.685.524,98	-3.685.525,02	-0,04
59	7940.00.00.00	CONTRIB AMORT DÉF ATUARIAL [INTRA-ORÇAM	7.371.050,00	3.685.525,02	3.071.270,81	614.254,17	0,00	614.254,17	3.685.524,98	-3.685.525,02	-0,04
60	7940.01.00.00	CONTRIB AMORT DÉF ATUARIAL - CÂMARA	140.400,00	70.200,00	58.500,00	11.700,00	0,00	11.700,00	70.200,00	-70.200,00	0,00
61	7940.02.00.00	CONTRIB AMORT DÉF ATUARIAL - PREFEITURA	6.600.000,00	3.300.000,00	2.750.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00	3.300.000,00	-3.300.000,00	0,00
62	7940.03.00.00	CONTRIB AMORT DÉF ATUARIAL - UNIFAE	600.000,00	300.000,00	250.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	300.000,00	-300.000,00	0,00
63	7940.04.00.00	CONTRIB AMORT DÉF ATUARIAL - EMURVI	30.650,00	15.325,02	12.770,81	2.554,17	0,00	2.554,17	15.324,98	-15.325,02	-0,04
64	9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-1.496.614,51	0,00	261.532,80	-261.532,80	-1.758.147,31	-1.758.147,31	-1.758.147,31
65	9300.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS (REDUTORA)	0,00	0,00	-1.496.614,51	0,00	261.532,80	-261.532,80	-1.758.147,31	-1.758.147,31	-1.758.147,31
66	9320.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS (REDUTORA)	0,00	0,00	-1.496.614,51	0,00	261.532,80	-261.532,80	-1.758.147,31	-1.758.147,31	-1.758.147,31
70	9325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS (REDUTORA)	0,00	0,00	-1.496.614,51	0,00	261.532,80	-261.532,80	-1.758.147,31	-1.758.147,31	-1.758.147,31
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			29.485.400,00	14.742.700,08	16.619.811,29	2.181.140,79	271.383,36	1.909.757,43	18.529.568,72	-10.955.831,28	3.786.868,64

5300	5300.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	587.316,96	139.805,56	1.292,73	138.512,83	725.829,79	725.829,79	725.829,79
5311	5311.00.00.00.00	INSS - FOLHA PAGTO	0,00	0,00	2.129,21	430,78	0,00	430,78	2.559,99	2.559,99	2.559,99
5312	5312.00.00.00.00	FINANC CREDIVISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5313	5313.00.00.00.00	SEGURO VIDA	0,00	0,00	12.631,54	2.578,38	0,00	2.578,38	15.209,92	15.209,92	15.209,92
5315	5315.00.00.00.00	IRRF	0,00	0,00	307.364,91	80.521,31	0,00	80.521,31	387.886,22	387.886,22	387.886,22
5316	5316.00.00.00.00	FINANC CEF	0,00	0,00	113.074,37	22.398,56	0,00	22.398,56	135.472,93	135.472,93	135.472,93
5317	5317.00.00.00.00	MENSALIDADE SINDICAL	0,00	0,00	56.142,92	12.736,01	0,00	12.736,01	68.878,93	68.878,93	68.878,93
5318	5318.00.00.00.00	CONTRIB ASSISTENCIAL	0,00	0,00	8.490,36	1.753,78	0,00	1.753,78	10.244,14	10.244,14	10.244,14
5319	5319.00.00.00.00	CONTRIB SINDICAL	0,00	0,00	494,98	0,00	0,00	0,00	494,98	494,98	494,98
5321	5321.00.00.00.00	INSS - SERVIÇOS	0,00	0,00	222,92	56,34	0,00	56,34	279,26	279,26	279,26
5322	5322.00.00.00.00	ISS	0,00	0,00	460,58	33,73	0,00	33,73	494,31	494,31	494,31
5324	5324.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	38.575,17	7.942,58	0,00	7.942,58	46.517,75	46.517,75	46.517,75
5325	5325.00.00.00.00	CONTRIB CONFEDERATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	5326.00.00.00.00	FINANC NOSSA CAIXA	0,00	0,00	47.027,10	9.454,34	0,00	9.454,34	56.481,44	56.481,44	56.481,44
5327	5327.00.00.00.00	VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	702,90	607,02	0,00	607,02	1.309,92	1.309,92	1.309,92
5328	5328.00.00.00.00	IPSBV CONTR. SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	1.292,73	1.292,73	0,00	0,00	0,00	0,00
5401	5401.00.00.00.00	PIS, COFINS E CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5512	5512.00.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5900	5900.00.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	0,00	0,00	0,00	4.453,88	4.453,88	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	5911.00.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	0,00	0,00	0,00	4.453,88	4.453,88	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					587.316,96	144.259,44	5.746,61	138.512,83	725.829,79		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR											
BANCOS CONTA MOVIMENTO									53.514,26		
BANCOS CONTA VINCULADA									65.863.129,23		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS									65.916.643,49		
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE									0,00		
TOTAL GERAL									85.172.042,00		

ATOS DO
LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 007,
DE 02 DE JULHO DE 2012.

Eu, Roberto Carlos Valim Campos, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere ...

... baixo a seguinte
PORTARIA:-

Art. único :- Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao assessor jurídico da Câmara Municipal, Sr.

Luis Augusto Loup, no período de 02 à 21 de julho de 2012, determino também a conversão de 10 (dez) dias das férias em abono pecuniário, conforme previsto na CLT, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

PUBLIQUE-SE.

ROBERTO CARLOS VALIM
CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (02/07/2012).

PORTARIA N.º 008,
DE 02 DE JULHO DE 2012.

Eu, Roberto Carlos Valim Campos, Presidente da Câmara Municipal de

São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere ...

.... baixo a seguinte
PORTARIA:

Art. único :- Fica concedido 20 (vinte) dias de férias a servidora Mirian Flaviana Franco dos Reis, no período de 10 à 29 de julho de 2012, determino também a conversão de 10 (dez) dias das férias em

abono pecuniário, conforme previsto na CLT, referente ao período aquisitivo de 16/06/2011 à 15/06/2012.

PUBLIQUE-SE.

ROBERTO CARLOS VALIM
CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (02/07/2012).



PARA SUGESTÕES
DISQUE

0800-7730156

*Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal*

FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças Setor de Fiscalização de Tributos
Atos do Mobiliário no Período de: 27/06/12 a 06/07/12

Referente a: 17 RECURSOS

Processo	Interessado
5767-2011	PALMEIRAS FUTEBOL CLUBE
1203-2012	ACACIO DE OLIVEIRA FILHO
3955-2012	JOÃO BATISTA PINHEIRO FIBRA DE VIDRO ME
4456-2012	MARIA CARMELITA FERNANDES
8400-2011	SALLA & SALLA S/C LTDA ME
Referente a:	23 ALVARÁ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM LOCAIS PÚBLICOS

Processo	Interessado
4629-2012	SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HIPICOS
Referente a:	25 ABERTURA DE FIRMA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo	Interessado
5706-2011	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
2173-2012	CLAUDILENA FRANCO DOS REIS MARQUES MEI
4040-2012	SARIEL MASSAROTO DA SILVA MOTO TURBO ME
4226-2012	CARELLI & OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA ME
4317-2012	JOÃO MARCOS MADRUGA MEI
4335-2012	THIAGO DE CARVALHO PLEZ & CIA LTDA ME
4661-2012	ANGELA ESTER BETINARDE PAIVA MEI
4762-2012	MARIO SOBRINHO RAMOS MEI
4884-2012	MINAS LUBRIFICANTE LTDA
4983-2012	SURVEY DO BRASIL REP COM DE PROD SERV TELECOMUNICA
4990-2012	PAULO CESAR ALVES MEI

Referente a: 26 ABERTURA DE FIRMA-INDUSTRIA E COMÉRCIO

Processo	Interessado
1107-2012	PEDRO VICENTE DEZENA PAN EPP
1846-2012	KARINA SPAGNOLI VALEZIN & CIA LTDA - ME
3379-2012	ORIVALDO CARVALHO ROSA DA SILVA MEI
3699-2012	ODRACIR PEITL JUNIOR MANUTENÇÃO ME
4075-2012	JULIANA LAGO SILVEIRA MONTOURO - ME
4239-2012	CLAUDIANA TOLEDO BONILHA MACEDO MEI
4271-2012	J H MAXIMO REAME SUPLEMENTOS ME
4324-2012	T. F. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS LTDA ME
4508-2012	MARLI VIRGA SIMÕES LUVISARO MEI

Referente a: 27 INSCRIÇÃO INICIAL-AUTÔNOMO

Processo	Interessado
3525-2012	VALDIR ALVES RIBEIRO
4511-2012	ROSÂNGELA CRISTINA TEIXEIRA VANZELLA
4557-2012	HENRIQUE BRUNO BORGES
4579-2012	ROSEMARY LUCHEITA
4620-2012	LUCAS HENRIQUE GASPAR
4793-2012	MARCOS CESAR MARIN
5093-2012	ROGERIO KIYOSHI AOKIDUDA

Endereço	Data	Conclusão
AV DONA GERTRUDES,221-CENTRO	29/06/2012	Deferido.
RUA HELIO CORREA DA FONSECA,136-JD STA RITA	05/07/2012	Deferido.
RODOVIA SP 342 - KM 223,CHACARA SAO JOSE-SÃO JOÃO - ÁGUAS DA PRATA	02/07/2012	Deferido.
RUA NICOLAU ASSAD SIMÃO,171-DURVAL NICOLAU I	05/07/2012	Deferido.
RUA VICENTE BRUNO (RUA 21),104-NUCLEO R DURVAL NICOLAU 2 ETA	05/07/2012	Deferido.

Endereço	Data	Conclusão
AVENIDA SENADOR MARCOS FREIRE,S/N-JARDIM AEROPORTO ELDORADO	06/07/2012	Deferido.

Endereço	Data	Conclusão
rua gal osório,433-CENTRO	28/06/2012	Deferido.
RUA PRES. FRANKLIN ROOSEVELT,39-PERPETUO SOCORRO	29/06/2012	Deferido.
RUA SALDANHA MARINHO,180-CENTRO	28/06/2012	Deferido.
RUA SANTO ANTONIO,219-SÃO BENEDITO	28/06/2012	Deferido.
RUA JOÃO FARIA,252-SOLÁRIO DA MANTIQUEIRA	05/07/2012	Deferido.
RUA ADEMAR DE BARROS,18 SALA 01-CENTRO	05/07/2012	Deferido.
RUA VITORIO NALLI,232-JARDIM VILA RICA	29/06/2012	Deferido.
RUA DONA GABRIELA,462-JD SATÉLITE	05/07/2012	Deferido.
RUA AGOSTINHO PIRES DE AGUIAR,212-SÃO LÁZARO	02/07/2012	Deferido.
RUA FLORIANO PEIXOTO,11 SALA 3-CENTRO	04/07/2012	Deferido.
RUA DIRCE DIAS OLIVEIRA,214-JD MAESTRO MOURÃO	05/07/2012	Deferido.

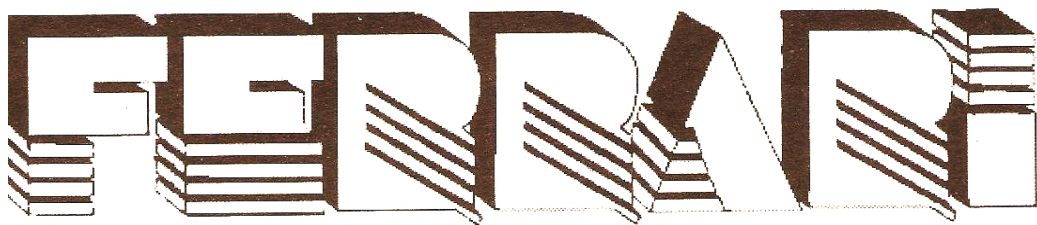
Endereço	Data	Conclusão
AVENIDA JOAO O SORIO,453-CENTRO	27/06/2012	Deferido.
UA ATILIO TOZATTO Nº 310,-PEDREGULHO	28/06/2012	Deferido.
AV. PROFA. ISETTE CORREA FONTÃO,1650-JD DAS FLORES	03/07/2012	Deferido.
RUA ARLINDO MORANDINI,287-JD SÃO THIAGO	05/07/2012	Deferido.
RUA HENRIQUE C. DE VASCONCELOS Nº 1380,-JARDIM SÃO NICOLAU	02/07/2012	Deferido.
RUA SERAFIM JOSE FERREIRA,363-VL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	03/07/2012	Deferido.
RUA GABRIEL FERREIRA,37 LOJA 08-CENTRO	04/07/2012	Deferido.
RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,COMPL. B - 1403-DER	28/06/2012	Deferido.
RUA BRUNO BALESTRIM,49-PERPETUO SOCORRO	05/07/2012	Deferido.

Endereço	Data	Conclusão
RUA JOÃO PESSOA,545-VILA CONRADO	04/07/2012	Deferido.
RUA SÃO FRANCISCO,198-VILA ISABEL	04/07/2012	Deferido.
RUA SAO JOSE,480-JARDIM SANTO ANDRE	29/06/2012	Deferido.
RUA JOSIAS FREIRE SANTIAGO,309-VILA FLEMING	29/06/2012	Deferido.
RUA PADRE GERALDO PIRES,17-JD PRIM. DE MAIO	27/06/2012	Deferido.
RUA GERONIMO MILAN,685-JD BELA VISTA	05/07/2012	Deferido.
RUA CARLOS COELHO,410-VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	06/07/2012	Deferido.

Referente a: 28 INSCRIÇÃO INICIAL - PROFISSIONAL LIBERAL	
Processo	Interessado
4842-2012	ANA LAURA DE ANDRADE
4881-2012	EDUARDO FRANCISCO SIMON CIACO
4947-2012	MARIO AUGUSTO ROCHA
5023-2012	MARIANA MENDES DE LUCA
Referente a: 29 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES-PESSOA JURÍDICA	
Processo	Interessado
132-2011	JOSE ALFREDO MISSACI
4822-2011	MARIA CECILIA FINAZZI MILAN MARTINI
718-2012	JOAO GABRIEL RODRIGUES GABRIEL & CIA LTDA - ME
1090-2012	TRÊS IDÉIAS ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES S/A
1874-2012	FECULARIA IZA LTDA - ME
3600-2012	IVALDES PARREIRA BAR ME
3817-2012	CONSULTEC-CONSULT E ASSESSORIA TECNICA S/C LTDA
4729-2012	OSMAR GARCIA MEI
Referente a: 30 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES -PROF.LIBERAL/AUTÔNOMO	
Processo	Interessado
7315-2011	JAILSON RIBEIRO DE SOUZA
1765-2012	ROS ANA BERTHE SILVA
1825-2012	KAREN ADRIANA DEL ROSAL PASCOINI
2134-2012	VALTER MOREIRA DE MORAES
2317-2012	ELOISA VIDOLIN KATSUMA TA
4249-2012	RODRIGO DE OLIVEIRA FLAUSINO
4675-2012	LUIZ AGNALDO MONTEIRO
4942-2012	MICHELLE MARCONDES MAZZI LIMA
5124-2012	JOAO LOURENÇO FILHO
Referente a: 31 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - PESSOA JURIDICA/PESSOA FÍSICA	
Processo	Interessado
650-2011	NET TOWN S/C LTDA
8028-2011	PAULO EDUARDO BITTENCOURT NORONHA - ME
8487-2011	OZIR GIÃO FILHO
175-2012	ANDREA BERNARDES RODRIGUES MEI
1927-2012	FEACON COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA - EPP
2815-2012	C. F. FABRETTO - ME
3716-2012	RODRIGUES MASSARI E PIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
4316-2012	NEIVA DE FATIMA T PEREIRA ME
4776-2012	DEPOSITO DE BEBIDAS NASCIMENTO & OLIVEIRA LTDA ME
Referente a: 32 ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL OU SÓCIOS	
Processo	Interessado
2058-2012	AGOSTO ENGENHARIA CONSULTORIA E PART SOCIET LTDA
2107-2012	MC ART P/ CRIANÇAS, ADOL E LOCAÇ P FESTAS LTDA ME
3238-2012	BODY NUTRY STORE SUPLEMENTOS ALIMENT LTDA ME
3354-2012	MAGA COMBUSTIVEIS LTDA
3641-2012	RIBEIRO FABRIL LTDA

Endereço	Data	Conclusão
RUA HENRIQUE AUGUSTO DA SILVA,178-JD NOVA SÃO JOÃO	06/07/2012	Deferido.
RUA GETULIO VARGAS,848-PERP. SOCORRO	03/07/2012	Deferido.
RUA CARLOS GOMES,80 SALA 01-CENTRO	06/07/2012	Deferido.
RUA GABRIEL FERREIRA,29 SALA 15-CENTRO	02/07/2012	Deferido.
Endereço	Data	Conclusão
rua jose david,268-vl brasil	27/06/2012	Deferido.
RUA GETULIO VARGAS,54 APTO 06-CENTRO	29/06/2012	Deferido.
AV PADRE JOSUE, Nº 78 A -VILA OPERARIA	28/06/2012	Deferido.
RUA AV. DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,803 - SALA 02-JD SANTO ANDRÉ	28/06/2012	Deferido.
RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,201 - A-VILA CONRADO	05/07/2012	Deferido.
RUA DUQUE DE CAXIAS,408-JARDIM PRIMEIRO DE MAIO	29/06/2012	Deferido.
RUA MATO GROSSO,210-DER	05/07/2012	Deferido.
RUA CAROLINA MALHEIRO S,651 BLOCO A AP 3-VL CONRADO	06/07/2012	Deferido.
Endereço	Data	Conclusão
RUA NADIR ALBINO (AN.T. RUA 7),36-JARDIM INDUSTRIAL	05/07/2012	Deferido.
RUA FLORIANO PEIXOTO,764-SÃO LAZARO	04/07/2012	Deferido.
RUA ANTONO TORRES, Nº 408,-RECANTO DOS PASSAROS	06/07/2012	Deferido.
RUA JOSE DAVID,242-CILA BRASIL	05/07/2012	Deferido.
RUA BERNADINO DE CAMPOS,285 APTO 91-VILA CONRADO	05/07/2012	Deferido.
RUA BENEDITA A. DA SILVA,70-JD STA CLARA	27/06/2012	Deferido.
RUA JOÃO TONIZZA,99-JD SÃO NICOLAU	27/06/2012	Deferido.
RUA SILVIANO BARBO SA,45 F-CENTRO	28/06/2012	Deferido.
CHACARA DUAS PAINEIRAS,ZONA RURAL-SERRA DA PAULISTA	06/07/2012	Deferido.
Endereço	Data	Conclusão
RUA HENRIQUE MARTARELLO,20 SL 0-VILA BRASIL	27/06/2012	Deferido.
AV SENADOR MARCOS FREIRE,700-JD AEROPORTO	03/07/2012	Deferido.
RUA GETULIO VARGAS,831-CENTRO	02/07/2012	Deferido.
RUA NOS SA SENHORA DOS ANJOS,73-VILA CLAYTON	06/07/2012	Deferido.
RUA ALEXANDRE DA SILVA,75-RECANTO DAS ÁGUAS	02/07/2012	Deferido.
RUA ORLANDO FRACARI,411-RECANTO DO BOSQUE	06/07/2012	Deferido.
RUA MINISTRO SANTIAGO DANTAS,12-JARDIM BOA VISTA	03/07/2012	Deferido.
rua henrique cabral de vasconcellos,1575-der	29/06/2012	Deferido.
RUA SALDANHA MARINHO,430-CENTRO	02/07/2012	Deferido.
Endereço	Data	Conclusão
AV DR OSCAR PIRAJA MARTINS,803-JD STO ANDRE	27/06/2012	Deferido.
RUA GETÚLIO VARGAS,33-CENTRO	04/07/2012	Deferido.
PRAÇA CORONEL JOSE PIRES nº 49,B-CENTRO	06/07/2012	Deferido.
RUA SALDANHA MARINHO,183-CENTRO	06/07/2012	Deferido.
RUA AV. LÁZARO RIBEIRO,500-DISTRITO INDUSTRIAL	29/06/2012	Deferido.

Referente a:	33 ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE			Endereço	Data	Conclusão
Processo	769-2012	Interessado	MILTON CEZAR MAGALHAES PIGATI ENGENHARIA	RUA FLORIANO PEIXOTO, N° 690,-CENTRO	06/07/2012	Deferido.
Referente a:	36 PROPOSTA DE BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO			Endereço	Data	Conclusão
Processo	1182-2012	Interessado	JOSE MA NOEL DE SOUZA & CIA LTDA	RUA FRANCISCO CECILIO S/N-PEDREGULHO	06/07/2012	Deferido.
	4744-2012		MARLI CAETANO SILVA RAIMUNDO	RUA PRES. FRANKLIN ROOSEVELT,39-PERP SOCORRO	06/07/2012	Deferido.
	4790-2012		LEVY FALDA & CIA LTDA ME	RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1403 A-D E R	06/07/2012	Deferido.
	4800-2012		MARIA ANGELICA DOS SANTOS SERGIO	RUA ANTONIO MUCIN,65-JD DAS PAINEIRAS	29/06/2012	Deferido.
	4988-2012		J C PRESENTES LTDA ME	RUA GETULIO VARGAS,33-CENTRO	06/07/2012	Deferido.
	5060-2012		EDILAINE BRUNO - ME	RUA QUATORZE DE JULHO, N° 1168,-VILA GOMES	06/07/2012	Deferido.
	5061-2012		LILIANE NORONHADA SILVA	RUA MATO GROSSO,301-DER	06/07/2012	Deferido.
Referente a:	51 SOLICIT. P/ EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA			Endereço	Data	Conclusão
Processo	3990-2012	Interessado	M. BUZATTO - EDIÇÕES ME	RUA DUQUE DE CAXIAS,382-VILA OPERARIA	28/06/2012	Deferido.
	4012-2012		SUPERAÇÃO EDUCACIONAL LTDA ME	RUA TIRADENTES,101-ROSARIO	29/06/2012	Deferido.
	4439-2012		N. BERTOLUCCI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO ME	AVENIDA RODRIGUES ALVES,763-JARDIM SANTO ANDRE	02/07/2012	Deferido.
	4658-2012		A C GRINGS ME	RUA JOAO FRANCISCO V ALIM,87 - APTO 5-JARDIM STA RITA	29/06/2012	Deferido.
	4672-2012		PAINEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	RUA GABRIEL FERREIRA,100-CENTRO	27/06/2012	Deferido.
	4781-2012		CESAR JASKONIS ME	RUA ORLANDO FRACARI,227-RECANTO DO BOSQUE	27/06/2012	Deferido.
	4814-2012		ODRACIR PEITL JUNIOR MANUTENÇÃO ME	RUA ARLINDO MORANDINI,287-JD SÃO THIAGO	27/06/2012	Deferido.
	4821-2012		MANOEL C. B. RUIZ	RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,604-VL CONRADO	27/06/2012	Deferido.
	4865-2012		GASPAR E GASPAR AUTO PECAS LTDA EPP	R. CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA, 269,-VILA CONRADO	28/06/2012	Deferido.
	4938-2012		VALDIRENE DA COSTA MORAIS MARCONDES ME	RUA PERNAMBUCO,730-VILA FLEMING	28/06/2012	Deferido.
	4964-2012		POLIMIX CONCRETO LTDA	ROD. SP 344 KM 224,PART E B-CAPITUVA	28/06/2012	Deferido.
	4984-2012		EAGLE MOTOS LTDA	RUA SÃO LUCAS,21-CENTRO	05/07/2012	Deferido.
	5052-2012		METAL MONTANO LTDA ME	AVENIDFA LAZARO RIBEIRO,797-DISTRITO INDUSTRIAL	03/07/2012	Deferido.
	5108-2012		THIAGO DE CARVALHO PLEZ & CIA LTDA ME	RUA ADEMAR DE BARROS,18 SALA 01-CENTRO	06/07/2012	Deferido.
	5148-2012		ADRIANA JONSON FRANCISCO MEI	RUA PROF. LUIZ GONZAGA DE GODOY,31-VILA STA EDWIRGES	06/07/2012	Deferido.
	5154-2012		JOSE LUIZ FRANDIN ME	RUA SCIPIÃO TONIZZA,253-VL FLEMING	06/07/2012	Deferido.
Referente a:	77 ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DE OFÍCIO			Endereço	Data	Conclusão
Processo	4058-2012	Interessado	UNIODONTO LESTE PAULISTA COOP ODONTOLOGICA	RUA OLAIÁ,210-CENTRO	03/07/2012	Deferido.
	4472-2012		RIBEIRO FABRIL LTDA	RUA AV. LÁZARO RIBEIRO,500-DISTRITO INDUSTRIAL	29/06/2012	Deferido.



FERRARI - REGISTRO CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista - SP
CNPJ: 51.899.425/0001-15
Oficial: Dorival Aparecido Ferrari
R: Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - CEP: 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista-SP, etc.

1)FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

FAGNER DEARO VIOLANTE

e

GISELE MARTINS GERMANO

ALEX HOLLYFIELD DA SILVA

e

TALÍCIA RODRIGUES TASSONI

Ele, brasileiro, solteiro, gesseiro, com 23 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Cesar Aquiles Violante e Leonice Aparecida Dearo Violante.

Ela, brasileira, solteira, auxiliar de cozinha, com 26 anos de idade, residente nesta cidade, filha de João Germano e Suely Aparecida Martins.

Ele, brasileiro, solteiro, repositor, com 21 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Sebastião Vitorino da Silva e Magali Pereira da Silva.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 19 anos de idade, residente nesta cidade, filha de José Tassoni e Maria Aparecida Rodrigues Tassoni.

MARCELO TEIXEIRA BARBOZA

e

CLÁUDIA ELIANA ILDEFONSO DO PRADO

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO

e

ANA CLAUDIA BENEDITO

Ele, brasileiro, divorciado, policial militar, com 41 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Roberto Norival Barboza e Neuza Maltempi Teixeira Barboza.

Ela, brasileira, solteira, comerciante, com 40 anos de idade, residente nesta cidade, filha de José Candido do Prado e Maria Aparecida Ildefonso do Prado. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

Ele, brasileiro, solteiro, vigilante, com 43 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Antonio Martins de Oliveira e Maria Xavier de Oliveira.

Ela, brasileira, solteira, auxiliar de creche, com 44 anos de idade, residente nesta cidade, filha de João Batista Benedito e Maria Antonia Braz Benedito. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

BRUNO LOPES DA SILVA

e

KELY CRISTINA TODERO DE ANDRADE

Ele, brasileiro, solteiro, padreiro, com 25 anos de idade, residente nesta cidade, filho de José Lopes da Silva e Liliane Noronha da Silva.

Ela, brasileira, solteira, faxineira, com 19 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Osvaldo Rodrigues de Andrade e Celia Regina Todero.

DANIEL APARECIDO DE BRITO MARIANO

e

LUCIANA SILVERIO FAUSTINO BIAVATI SILVA

Ele, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, com 30 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Sebastião Raphael Mariano e Eva Cleide de Brito Mariano.

Ela, brasileira, divorciada, do lar, com 26 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Vicente Carlos Biavati e Joana Silverio Faustino Biavati.

DENIS RAFAEL GREGORIO DA SILVA

e

GLEYCE KELLY VIEIRA SILVA

Ele, brasileiro, solteiro, serviços gerais, com 18 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Paulo César da Silva e Renata Donizetti Vitalino Gregorio.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 21 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Jovilson Alberto Silva e Márcia Regina Vieira. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo.
Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.



**PARA SUGESTÕES
DISQUE**

0800-7730156

*Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal*